

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Outubro de 2012 - Terça feira
Circulação: 09.10.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5325

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3766 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1477/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN PM Marcos Antonio Pinto de Matos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, Código CDS-1, da Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2433, de 27/06/12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3767 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1502/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Jivanildo Nunes de Miranda da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Portaria/CPAA, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3768 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1502/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Diomar Bastos da Costa, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Portaria/CPAA, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3769 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1503/2012-GAB/SEJUSP,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

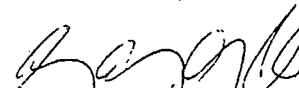
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josiane da Silva Sobrinho Silveiro da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Vigilância e Segurança/UVD/CPM, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de setembro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3770 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1503/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Priscila Bezerra Negrão, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Vigilância e Segurança/UVD/CPM, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de setembro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3771 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2012-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar José Lopes Cardoso da função comissionada de Secretário Administrativo/GS, Código FGI-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de outubro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3772 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2023/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear José Lima, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CRS, Código CDI-1 da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 3773 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0950/2012-GAB/UEAP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Hellen Katia Monteiro Cambrão do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código F65-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 3774 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Exonerar Ana Miriam de Souza Costa da função comissionada de

Secretário Executivo/GAB, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 3775 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 713/2012-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Nomear Ana Miriam de Souza Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais/DDT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 3776 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 520/2012-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eunice Corrêa dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor, Código F65-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Row 1: 01, ASSINAT., R\$ 75,00, R\$ 150,00, R\$ 300,00. Row 2: 02, ASSINATURA COM REMESSA POSTAL, R\$ 225,00, R\$ 450,00, R\$ 900,00.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Item, Price. Exemplar: R\$ 5,00. Exemplar Atrasado: R\$ 6,00. Centimetro Composto em Lauda Padrão: R\$ 5,50. Centimetro para Compor: R\$ 8,00. Página Exclusiva: R\$ 430,00. Proclama de Casamento: R\$ 50,00.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3777 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2815, de 19/05/11 e 0006, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1942/2012-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Edmilson Alves de Castro Júnior do cargo em comissão de Assessor Técnico - Administrativo da Gerência do Projeto "Terra Legal", Código CDS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3778 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2815, de 19/05/11 e 0006, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1942/2012-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Elivaldo Santos Soares para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Administrativo da Gerência do Projeto "Terra Legal", Código CDS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3779 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994 e 0056, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 684/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar Pedro Monteiro Dória das funções de Chefia da Procuradoria para Assuntos Criminais, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 02 de outubro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3780 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 774/2012-SRE/GAB,

RESOLVE:

Autorizar Jucinete Carvalho de Alencar, Secretária da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar do III Seminário Internacional de Administração Tributária dos Estados Brasileiros, no período de 08 a 11 de novembro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3781 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 774/2012-SRE/GAB,

RESOLVE:

Designar Joaquim Silva dos Santos, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 11 de novembro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3782 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 223/2012-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Divanilde da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos relacionados sobre o Monitoramento e Avaliação das Emendas Parlamentares, no período de 05 a 08 de outubro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

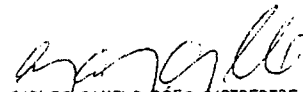
DECRETO Nº 3783 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 223/2012-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Avelino Rafael Coelho Pereira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 08 de outubro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3784 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1540/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Joel Banha Picango, Secretário de Estado da Infraestrutura, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 08 a 14 de outubro de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

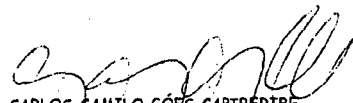
DECRETO Nº 3785 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1540/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Designar Edivan Barros de Andrade, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 14 de outubro de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3786 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2012-COEMA,

RESOLVE:

Nomear Rafael Almeida Xavier para Membro Suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, como Representante da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a José Nilton Gonçalves Barbosa.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3787 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre alterações nos Anexos I, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXI, XXII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/68475-SRE, e

Considerando o que dispõem os arts. 145 e 145 - A, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando os arts. 257 e 257 - A, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998;

Considerando, ainda, as normas aplicadas em Convênios e Protocolos assinados entre o Estado do Amapá e outras Unidades da Federação,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 222-L, do Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O contribuinte que não esteja obrigado à EFD poderá optar por utilizá-la, de forma irretroativa, mediante requerimento dirigido à Secretaria da Receita Estadual deste Estado.”

Art. 2º O inciso XXX do parágrafo único do art. 271, do Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXX - Produtos alimentícios (Protocolo ICMS 188/09, Protocolo ICMS 91/11, Protocolo ICMS 114/11, Protocolo ICMS 20/12 e Protocolo ICMS 105/12).”

Art. 3º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XIV, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 8º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída aos estabelecimentos remetentes, localizados nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 196/09, 60/11, 69/11, 85/11 e 30/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes.”

Art. 4º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XV, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 8º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída aos estabelecimentos remetentes, localizados nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 190/09, 56/11, 72/11, 78/11 e 27/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes.”

Art. 5º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XVI, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 9º, deste Anexo,

destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída aos estabelecimentos remetentes, localizados nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 191/09, 55/11, 74/11, 79/11 e 32/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Art. 6º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XVII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 9º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída aos estabelecimentos remetentes, localizados nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 192/09, 57/11, 81/11, 121/11 e 28/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Art. 7º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XVIII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 8º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída aos estabelecimentos remetentes, localizados nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 197/09, 58/11, 73/11, 80/11 e 31/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Art. 8º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XXI, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 6º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída ao estabelecimento remetente, localizado nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 84/11, 113/11 e 26/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Art. 9º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XXII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 8º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída ao estabelecimento remetente, localizado nos Estados signatários dos Protocolos ICMS nºs 188/09, 91/11, 114/11, 20/12 e 105/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Art. 10. O parágrafo único, do art. 222-A, do Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - Regulamento do ICMS fica renumerado para § 1º, acrescentando-se o § 2º, com a seguinte redação:

"§ 2º Observados os padrões fixados para o ambiente nacional SPED, em especial quanto à validação, disponibilidade permanente, segurança e redundância, faculta-se a Secretaria da Receita Estadual recepcionar os dados relativos à EFD diretamente em suas bases de dados, com imediata retransmissão ao ambiente nacional SPED."

Art. 11. Fica acrescentado o art. 307-A, no Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998:

"Art. 307-A. Nas operações com couro e pele em estado fresco, salmourado ou salgado, de produto gorduroso não comestível de origem animal, inclusive selo, osso, chifre e casco, com destino a outra unidade da federação, o imposto será recolhido através de DAR eletrônico antes de iniciada a operação.

Parágrafo único. O comprovante do recolhimento do imposto previsto neste artigo, acompanhará a mercadoria juntamente com o documento fiscal próprio, para fins de transporte e de aproveitamento do crédito fiscal do destinatário."

Art. 12. Fica acrescentado o inciso X ao caput e o § 5º, no art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998:

"Art. 3º

X - a saída do bem e o respectivo retorno, em decorrência de comodato e locação, desde que contratados por escrito.

§ 6º O comodato é o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis. Perfaz-se com a tradição do objeto.

§ 7º Para efeito do § 6º, considera-se:

I - não fungibilidade: a coisa emprestada não pode ser substituída por outra no ato da devolução;

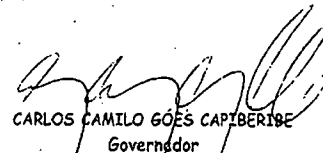
II - tradição: o comodato só se realiza com a entrega do objeto. Enquanto não ocorrer a transferência da posse do bem, não há comodato."

Art. 13. Ficam revogados os incisos I, II e III do § 1º, do art. 105-I, do Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998.

Art. 14. Fica revogado o § 3º, do art. 1º, do Anexo XXI, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3788 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre inclusão do art. 236-A, que trata de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On-Line, ao Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/70009-SRE, e

Considerando o que dispõem os arts. 145 e 145 - A, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando os arts. 257 e 257 - A, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998;

Considerando, ainda, as normas aplicadas no Ajuste SINIEF nº 01, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 236-A, no Anexo I, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998:

"Art. 236-A. Fica instituída a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line - GNRE On-Line, modelo 26, que será utilizada para recolhimento de tributos devidos ao Estado do Amapá, e conterá o seguinte:

I - Denominação "Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On-Line";

II - UF Favorecida: Sigla da unidade federada favorecida;

III - Código da Receita: Identificação da receita tributária;

IV - Nº de Controle: número de controle do documento gerado pela UF favorecida;

V - Data de Vencimento: dia, mês e ano (no formato DD/MM/AAAA) de vencimento da obrigação tributária;

VI - Nº do Documento de Origem: número do documento vinculado à origem da obrigação tributária;

VII - Período de Referência: mês e ano (no formato MM/AAAA) referente à ocorrência do fato gerador do tributo;

VIII - Nº da Parcela: número da parcela, quando se tratar de parcelamento;

IX - Valor Principal: valor nominal histórico do tributo;

X - Atualização Monetária: valor da atualização monetária incidente sobre o valor principal;

XI - Juros: valor dos juros de mora;

XII - Multa: valor da multa de mora ou da multa aplicada em decorrência da infração;

XIII - Total a Recolher: será indicado o valor do somatório dos campos: Valor Principal, Atualização Monetária, Juros e Multa;

XIV - Dados do Emitente:

a) Razão Social: Razão Social ou nome do contribuinte;

b) CNPJ/CPF: número do CNPJ ou CPF, conforme o

caso;

- c) inscrição Estadual: número da Inscrição Estadual;
 - d) Endereço: logradouro, número e complemento do endereço do contribuinte;
 - e) Município: Município do domicílio do contribuinte;
 - f) UF: sigla da unidade da Federação do contribuinte;
 - g) CEP: Código de Endereçamento Postal do contribuinte;
 - h) DDD/Telefone: código DDD e número do telefone do contribuinte;
- XV - Dados do Destinatário:
- a) CNPJ/CPF: número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;
 - b) Inscrição Estadual: número da Inscrição Estadual;
 - c) Município: Município do contribuinte destinatário.

XVI - Informações à Fiscalização:

- a) Convênio/Protocolo: número do Convênio ou Protocolo que criou a obrigação tributária;
- b) Produto: especificação da mercadoria correspondente ao pagamento do tributo;

XVII - Informações Complementares: outras informações exigidas pela legislação tributária ou que se façam necessárias, tais como o detalhamento da receita;

XVIII - Documento válido para pagamento até data limite para recolhimento da receita pelo agente arrecadador;

XIX - Autenticação: chancela indicativa do recolhimento da receita pelo agente arrecadador quando o pagamento for efetivado na boca do caixa;

XX - Representação Numérica do Código de Barras: espaço reservado para impressão do Código de Barras;

XXI - Código de Barras: espaço reservado para impressão do Código de Barras.

§ 1º A emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On-Line obedecerá às seguintes tabelas:

I - Especificações/Códigos de Receita:

a) ICMS Comunicação	Código 10001-3
b) ICMS Energia Elétrica	Código 10002-1
c) ICMS Transporte	Código 10003-0
d) ICMS Substituição Tributária por Apuração	Código 10004-8
e) ICMS Importação	Código 10005-6
f) ICMS Autuação Fiscal	Código 10006-4
g) ICMS Parcelamento	Código 10007-2
h) ICMS Dívida Ativa	Código 15001-0
i) Multa p/infração à obrigação acessória	Código 50001-1
j) Taxa	Código 60001-6
l) ICMS recolhimentos especiais	Código 10008-0
m) ICMS Substituição Tributária por Operação	Código 10009-9

II - Código de Identificação da Unidade da Federação favorecida, que deve constar no código de barras:

0290	ACRE - EMISSÃO ON - LINE	AC
0291	ALAGAS - EMISSÃO ON - LINE	AL
0292	AMAPÁ - EMISSÃO ON - LINE	AP
0293	AMAZONAS - EMISSÃO ON - LINE	AM
0294	BAHIA - EMISSÃO ON - LINE	BA
0295	CEARÁ - EMISSÃO ON - LINE	CE
0296	ESPIRITO SANTO - EMISSÃO ON - LINE	ES
0297	GOIÁS - EMISSÃO ON - LINE	GO
0298	DISTRITO FEDERAL - EMISSÃO ON - LINE	DF
0299	MARANHÃO - EMISSÃO ON - LINE	MA
0300	MATO GROSSO - EMISSÃO ON - LINE	MT
0301	MATO GROSSO DO SUL - EMISSÃO ON - LINE	MS
0302	MINAS GERAIS - EMISSÃO ON - LINE	MG
0303	PARÁ - EMISSÃO ON - LINE	PA
0304	PARAÍBA - EMISSÃO ON - LINE	PB
0305	PARANÁ - EMISSÃO ON - LINE	PR
0306	PERNAMBUCO - EMISSÃO ON - LINE	PE
0307	PIAUI - EMISSÃO ON - LINE	PI
0308	RIO DE JANEIRO - EMISSÃO ON - LINE	RJ
0309	RIO GRANDE DO NORTE - EMISSÃO ON - LINE	RN
0310	RIO GRANDE DO SUL - EMISSÃO ON - LINE	RS
0311	RONDÔNIA - EMISSÃO ON - LINE	RO
0312	RORAIMA - EMISSÃO ON - LINE	RR
0313	SANTA CATARINA - EMISSÃO ON - LINE	SC
0314	SÃO PAULO - EMISSÃO ON - LINE	SP
0315	SERGIPE - EMISSÃO ON - LINE	SE

0315 - TOCANTINS - EMISSÃO ON - LINE TO

§ 2º A emissão da GNRE On-Line obedecerá ao seguinte:

I - emitida exclusivamente através do Portal GNRE no sítio www.gnre.pc.gov.br, com validação nos sistemas internos da Secretaria da Receita Estadual;

II - será impressa em 3 (três) vias, exclusivamente em papel formato A4;

§ 3º As vias impressas da GNRE On-Line terão a seguinte destinação:

I - a primeira via será retida pelo agente arrecadador;

II - a segunda via ficará em poder do contribuinte;

III - a terceira via, quando impressa, será retida pelo fisco federal, por ocasião do despacho aduaneiro ou da liberação da mercadoria na importação, ou pelo fisco estadual, no caso da exigência do recolhimento imediato, hipótese em que acompanhará o trânsito da mercadoria.

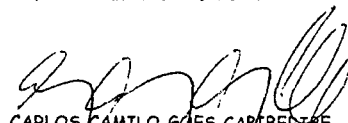
§ 4º Cada via conterá impressa a sua própria destinação na parte inferior direita do documento, observando, ainda, que as vias não se substituem nas suas respectivas destinações."

§ 5º Na emissão da GNRE on-line, a Secretaria da Receita Estadual poderá também, exigir o código de classificação de receita estadual associado ao Código de Receita a que se refere o inciso I, do § 1º, hipótese em que será obrigatória a sua informação."

Art. 2º A emissão da GNRE on-line se dará após a liberação do aplicativo no portal da www.gnre.pc.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3789 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/47660,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Administrativo, Cadastro nº 614076, ocupado pelo servidor Josiel Fernandes da Silva, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, a contar de 31 de julho de 2012, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CÂMILLO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3790 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/58397,

RESOLVE:


Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 859583, ocupado pelo servidor Marcelo José de Oliveira, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

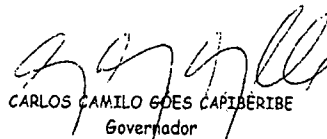
Amapá, lotado na SEED, a contar de 22 de agosto de 2012, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

contar de 02 de agosto de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3791 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO Nº 3794 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/45891,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2007/61005,

RESOLVE:

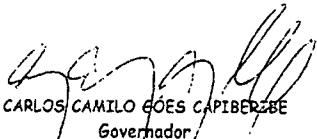
RESOLVE:

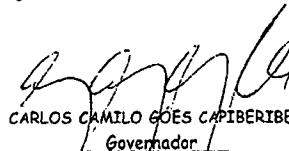
Exonerar, a pedido, Maria das Dores Vasques de Oliveira do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 870404, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2012.

Aplicar pena de Demissão ao servidor Eneias Viana da Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 327573, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no art. 148, inciso II, c/c o art. 154, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 09 de outubro de 2012

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3792 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO Nº 3795 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/52930,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 1.561, de 22 de setembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1382/2012-SECULT,

RESOLVE:

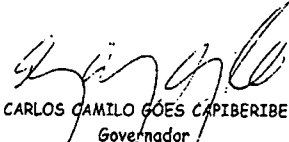
RESOLVE:


Exonerar, a pedido, Marcos Cerqueira de Souza do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro nº 868760, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 08 de agosto de 2012.

Nomear Aguinaldo José Gomes de Melo, Membro Titular, Representante do Governo do Estado do Amapá, para compor o Conselho Estadual de Cultura, em substituição a Raimundo Maciel de Araújo, a contar de 02 de julho de 2012.

Macapá, 09 de outubro de 2012

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3793 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO Nº 3796 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/49939,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 1.561, de 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

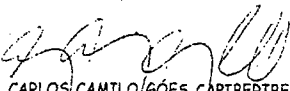
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, João Augusto de Oliveira Ferreira do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe D, Padrão 05, Grupo Magistério, Cadastro nº 855456, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a

Nomear Ana Cláudia Pereira da Trindade Penafort, Membro Suplente, Representante do Governo do Estado do Amapá, para compor o

Conselho Estadual de Cultura, em substituição a Ana Cleide Pereira Carvalho de Carvalho.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3797 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Cria o Grupo Técnico para acompanhamento, assessoramento, monitoramento, avaliação e articulação do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá/PRO-EXTRATIVISMO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 582/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico para acompanhamento, assessoramento, monitoramento, avaliação e articulação do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá (PRO-EXTRATIVISMO).

Art. 2º O Grupo Técnico será coordenado pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá e composto pelos Órgãos e Unidades Administrativas abaixo:

Gabinete do Governador
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá
Agência de Fomento do Amapá
Agência de Desenvolvimento do Amapá

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3798 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Convoca a 5ª Conferência das Cidades do Estado do Amapá, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 1552/2012-GAB/SEINF, e

Considerando o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência das Cidades do Estado do Amapá, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser

realizada nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2013, em Macapá-AP, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Art. 2º A 5ª Conferência das Cidades do Estado do Amapá desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema "Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana, já" com o objetivo de ampliar e fortalecer a gestão democrática, avançar na construção da Política e do Sistema Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano, indicar prioridades de atuação do Governo do Estado e ao Ministério das Cidades e eleger as entidades estaduais membros do Conselho das Cidades do Amapá para 2014/2016.

Parágrafo único. O temário da 5ª Conferência das Cidades do Amapá deverá contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 3º Compete à Coordenação da 5ª Conferência das Cidades:

- I - definir o Regimento da 5ª Conferência das Cidades;
- II - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III - eleger e atuar junto à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;
- IV - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação nas Conferências Regionais e Municipais;
- V - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.


Art. 4º Compete à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá:

- I - aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;
- II - aprovar a proposta de programação da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;
- III - dar cumprimento às deliberações do Conselho das Cidades do Amapá;
- IV - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais nos seus aspectos preparatórios à 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;
- V - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, no âmbito dos Municípios;
- VI - aprovar os relatórios das Conferências Municipais que chegaram na data prevista no art. 24, para subsidiar as discussões sobre a 5ª Conferência;
- VII - validar as Conferências Municipais;
- VIII - definir os nomes dos expositores e a pauta da etapa estadual;
- IX - designar facilitadores e relatores;
- X - aprovar o projeto de divulgação e desembolso para a 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;
- XI - aprovar Instituição que executará as despesas da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;
- XII - aprovar o Relatório Final e os Anais da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá.

Art. 5º Caberá aos participantes da 5ª Conferência das Cidades do Amapá eleger os Delegados Estaduais à 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de outubro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília

Divanaide da Costa Ribeiro

PORTARIA Nº 012/2012-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Fernanda Regis Cavacchioli**, Assessora Técnica Nivel III, da sede de suas atribuições, Brasília - DF até a cidade de Macapá - AP, no período de 20 a 22/09/2012, com a finalidade de participar da Cerimônia de Abertura da Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional do Amapá.

Brasília, em 05 de outubro de 2012.

Avelino Rafael Coelho Pereira
Secretário Estado em Exercício - SEAB

Senhor Procurador,

Submeto a presente Justificativa à apreciação de Vossa Excelência, com respaldo legal no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade do processo licitatório

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

Art. 24 É dispensável a licitação: [...]

XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quanto tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Brasília, em 19 de setembro de 2012.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Extraordinária - SEAB

PORTARIA Nº 013/2012-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Denilson Ferreira de Magalhães**, Assessor Técnico Nivel III, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de São Paulo - SP, no dia 24/09/2012, com a finalidade de acompanhar e subsidiar tecnicamente a Secretária de Estado da Saúde do Amapá - Adjunta para a Gestão, Raimunda Madureira em Reunião Técnica na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), para finalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado do Amapá e a Unifesp, para o desenvolvimento de mutirão do Programa Visão para Todos, bem como a elaboração e pactuação da Programação de lançamento do Mutirão e início das atividades propostas.

PORTARIA Nº 150/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 020/2012-SMP/DAA/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores que compõem a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, pertencente a Procuradoria Geral do Estado, conforme cronograma de viagem abaixo.

Servidores	Período	Município
Rosana Socorro Carmo de Souza da Silva, Maria Lucila Pereira de Barros, Elione Pinto Nunes e Ailton Nascimento Figueiredo.	15 a 18/10/2012	Mazagão e Laranjal do Jarí.
Maria Lucila Pereira de Barros, Elione Pinto Nunes, e Ailton Nascimento Figueiredo.	22 a 27/10/2012	Amapá, Calçoene e Oiapoque.

E visando custear o serviço de revisão, reparo e manutenção dos veículos FOCUS SEDAN GLX 2.0L PLACA NEP 6807 e FIESTA HATCH 1.6L PLACA NEP 6817 deu-se a presente dispensa em razão dos referidos veículos estarem na garantia, em que a assistência técnica é prestada pela empresa adjudicada que é representante da montadora Ford Motor Company Brasil Ltda fabricante dos referidos veículos, como comprova nas cópias da garantia do veículo juntado nos autos do processo.

O serviço de revisão, reparo e manutenção dos veículos acima mencionado é indispensável para conservá-los em boa condição de uso, objetivando o bom desempenho das atividades desenvolvidas por esta Procuradoria, de acordo com cópia do livrete de garantia dos veículos anexado nos autos as fls. 08 a 11.

Nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa vincula a responsabilidade da fabricante, ou representante pelo correto funcionamento da máquina, principal interesse da Administração, e não somente, a oferta de menor preço, segundo entendimento do notável magistrado Jessé Torres Junior.

Do exposto para salvaguardar os interesses da Administração Pública, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo, em cumprimento das exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brasília, em 21 de setembro de 2012.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Extraordinária - SEAB

PORTARIA Nº 014/2012-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Avelino Rafael Coelho Pereira**, Chefe de Gabinete, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá - AP, nos dias 02 e 03/2012, com a finalidade de participar de Reunião com Técnicos da PRODAP sobre o Sistema e-doc.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2012.

Tássia Lulza Costa Souza de Almeida
Presidente da CPL/PGE

Brasília, em 28 de setembro de 2012.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária Extraordinária - SEAB

PORTARIA Nº 015/2012-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Denilson Ferreira de Magalhães**, Assessor Técnico Nivel III, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 09/10/2012, com o objetivo de de Reunião com a Equipe Técnica da Universidade Federal de São Paulo - (Unifesp), com a finalidade de concluir a documentação do Termo de Cooperação Técnica para a realização do Projeto Mutirão da Catarata e encaminhar junto a Fundação de Apoio à Apoio - FAP e a Procuradoria Jurídica da Unifesp para parecer jurídico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICADO
Em: _____

Antônio Kleber de Souza dos Santos
Procurador-Geral do Estado

JUSTIFICATIVA Nº 014/2012 - CPL/PGE

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2007-AGE**

DAS PARTES:
GEA / Auditoria Geral do Estado, e a Empresa J. Epifânio Monteiro - ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:
Fica prorrogada a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas dependências da Auditoria Geral do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Pela regular e completa execução dos serviços objeto do Contrato, a Contratada fará jus, a contar do mês de outubro corrente, ao valor mensal de R\$ 4.892,64 (Quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor global dos

PROCESSO Nº. 2012/21133-PGE

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Serviço de revisão e manutenção dos veículos FOCUS SEDAN GLX 2.0L PLACA NEP 6807 e FIESTA HATCH 1.6L PLACA NEP 6817.
ADJUDICADO: MOSELLI VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 02.000.309/0001-07
VALOR: R\$ R\$ 590,20 (quinhentos e noventa reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correram por conta do Programa de Trabalho: 03.122.0990.2102 Fonte do Recurso: 0101, Elemento de Despesa: 3390.30.

serviços importa na quantia de R\$ 29.355,84 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias da Auditoria Geral do Estado do Amapá, sendo que o valor de R\$ 14.677,92 (Quatorze mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) correrão por conta da dotação orçamentária de 2012 oriundos dos recursos do Programa de trabalho 04.124.0990.2216, Fonte de Recursos 101 - RTU, Elemento de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, e o valor de R\$ 14.677,92 (Quatorze mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) a ocorrer no exercício de 2013. Os valores serão devidamente empenhados por estimativa, de acordo com a disponibilidade orçamentária de 2012.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passa a ter sua vigência prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, contados de 08 de outubro de 2012 até 07 de abril de 2013.

CLAUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, II, § 4º da Lei Federal de No 8.666/93 e suas alterações.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
AUDITOR GERAL DO ESTADO

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS do objeto abaixo identificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 31 de OUTUBRO de 2012, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012-CPL/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES (móveis p/ escritório, móveis para copa cozinha, móveis para alojamento, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beirôl, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para: licitacao.pmap@ig.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

José dos Reis Cambráia Júnior
JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ PM
Pregoeiro da PMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 097/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Ofício nº 005/2012-FBiotec/ICB/UFPFA.

RESOLVE:

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor: PABLO ABDON DA COSTA FRANCÉS, Perito Criminal, que viajou da sede de suas atividades Macapá até a cidade de Belém/PA, a fim de participar da II SEMANA DE BIOTECNOLOGIA", na condição de palestrante, nos dias 03,04 e 05.10.2012, sem ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Transportes/SETRAP, torna público aos interessados o Resultado da Licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 28.09.2012, às 09h: 00min, na sala do Auditório da Secretaria de Estado de Transportes, localizada na Rodovia BR 210, Km 0 - São Lázaro - Macapá/AP; Modalidade: PREGÃO Presencial n.º 007/2012; Processo nº: 6.0000316/2012-SETRAP; Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Objeto: Locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, com a proposta para o de R\$ 6.122.008,59 (seis milhões, cento e vinte e dois mil e oito reais e cinquenta e nove centavos); Empresa Vencedora: L B CONSTRUÇÕES LTDA ; CNPJ: 04.598.898/0001-63.

Macapá, 04 de outubro de 2012.

Antônio Mendes Arruda Mendes
Antônio Mendes Arruda Mendes
Pregoeiro/SETRAP

Educação

Adalberto Carvalho Ribeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº. 007/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Considerando o relatório gerencial de fechamento da lavra do Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEED/AP, que opina pela revogação da licitação, processo nº 2011069.913-SEED/AP, também Parecer da ASSEJH/SEED/AP, bem como o Parecer Jurídico nº 579/2012-NCA/PGE às fzs. 1071/1079 que também opina pela revogação da referida licitação, além da decisão judicial lavrada no Mandado de Segurança nº 0001197-49.2011.8.03.000, REVOGO o Pregão Eletrônico para SRP nº 007/2012.

Macapá, 27 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Prof. Dr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GAB/SEED.

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

HOMOLOGO

Macapá-AP, 08/10/2012.

Adalberto Carvalho Ribeiro
ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação
Cotação Eletrônica nº: 001/2012- CPL/SEED.

Processo nº2012/28368: (convênio: 769298/2012).

Objeto: Aquisição de Combustível para realizar o Censo nas escolas indígenas, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor total da aquisição: R\$: 1550.00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais)

PROPOSTE VENCEDORA:

Item: 03

Tripax Soluções para Indústria Comércio Material de Segurança e Eletro Ltda - ME.

R\$: 1.550.00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais).

DESERTOS Item 01 e Item 02.

Macapá, 05 de outubro de 2012.

Hermon Santos da Silva
HERMON SANTOS DA SILVA
Gerente Geral da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2012

Onde se lê: "o Acolhimento das Propostas terá início no dia 08/10/2012 às 09h ", leia-se "o Acolhimento das Propostas terá início no dia 09/10/2012 às 12h00min".

Macapá, 09 de outubro de 2012.

Carla Patrícia Dias de Oliveira
CARLA PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA/SEED

Mobilização Social

Eloiana Cambráia Soares

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011-SIMS/J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA CONTRATANTE, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/66972, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 57, INCISO II, E 55, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993, ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 2.271, DE 07 DE JULHO DE 1997, E ART. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2008 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/10/2011, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUAS CLÁUSULAS NONA DA VIGÊNCIA E DÉCIMA TERCEIRA DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO, É R\$ 416.541,84 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO:

- 1.1 R\$ 37.141,84 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE À REPACTUAÇÃO RELATIVA AO PERÍODO DE 04/10/2012 A 03/10/2013; E
- 1.2 R\$ 379.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE 04/10/2012 A 03/10/2013.

DA VIGÊNCIA: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 03/10/2013.

DA REPACTUAÇÃO: O VALOR MENSAL DO CONTRATO, APÓS REPACTUADO, É DE R\$ 34.711,82 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).

1.1 A IMPORTÂNCIA ORA ESTABELECIDA CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DO CONTRATO VIGENTE COM ACRÉSCIMO DE 9,75% (NOVE VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENSO), CONFORME ESTIPULADO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2012.

1.2 OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO VIGORAM A PARTIR DE 04/10/2012.

DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO SERÁ NO MONTANTE DE R\$ 416.541,84 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM

REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO QUE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 SERÁ DISPONIBILIZADO O VALOR DE R\$ 104.135,46 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL TERÁ EMPENHO MENSAL NO VALOR DE R\$ 34.711,82 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE00248, EMISSA EM 02/10/2012, DEVIDAMENTE APROPRIADA NO ELEMENTO DE DESPESA 3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PROGRAMA DE TRABALHO 0120, FONTE ORÇAMENTÁRIA 310101, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DESPESA PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE NO VALOR DE R\$ 312.406,38 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS), SERÁ ALOCADO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DESSA FINALIDADE, A SER CONSIGNADA À CONTRATANTE, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013, MEDIANTE APOSTILA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA COMO CONTRATADA.

MACAPÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Elisiana Cambrata Soares
ELISIANA CAMBRATA SOARES
SECRETÁRIA DA NIMS

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao contrato nº 044/08 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A. N. ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral e adaptações da Escola Estadual Augusto Antunes, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 044/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/01/2013.

Macapá (AP), 03/09/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

9º (nono) Termo Aditivo ao Contrato nº 075/08-SEINF, que entre si celebram o G.E. A., através da Secretaria de Estado da Infra - Estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de: Construção da Escola Estadual Protótipo, com 16 salas de aula, no Bairro Beshão, em Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 075/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/11/2012.

Macapá (AP), 13/08/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 016/2010 -SEINF,

que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. P. E. P. LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Protótipo com 16 (dezesseis) salas de aula - tipo 02, Augusto dos Anjos, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço contratado e aditado de R\$ 4.431.010,78 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil dez reais e setenta e oito centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 522.023,93 (Quinhentos e vinte e dois mil vinte e três reais e noventa e três centavos) passando o Contrato para o valor de R\$ 4.953.034,71 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Macapá (AP), 26/09/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 019/2010 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J. P. E. P. LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Josefa Juclilde, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 019/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/12/2011.

Macapá (AP), 06/05/2011

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 024/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ENGENHARIA - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Raimundo Baneto, com 02 (duas) salas de aula, no Distrito do Igarapé do Lago, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 024/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/10/2012.

Macapá (AP), 16/03/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 046/10 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MARTINS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Retiro Santo Antônio da Pedreira, com 05 (cinco) salas de aula, administração e alojamento para professores (em alvenaria), zona rural de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 046/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 24/11/2012.

Macapá (AP), 26/07/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 133/11 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma na Lage de cobertura e revitalização da fachada e lateral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá/TCE, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço global contratado de R\$ 893.394,78 (Oitocentos e noventa e três mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 153.461,68 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 1.046.856,46 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 133/11-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/11/2012.

Macapá (AP), 16/08/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 006/2012 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Adequação da rede elétrica e climatização da Escola Estadual Nanci Nina da Costa, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: A presente despesa no valor de R\$ 469.360,06 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos), será empenhada conforme a seguir: R\$ 318.725,65 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) oriunda do Programa de Trabalho: 12.362.0220.1099 - Construção, reforma, ampliação e legalização de prédios escolares de ensino médio - Natureza de Despesa: 3390.39 - Fonte: 0115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00675, emitida em 29/02/2012; e R\$ 150.634,41 (Cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) oriunda do Programa de Trabalho: 12.361.0200.1084 - Construção, reforma, ampliação e legalização de prédios escolares de ensino fundamental - Natureza de Despesa: 3390.39 - Fonte: 0115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, conforme Nota de empenho nº 2012NE06125 de 30/08/2012.

Macapá (AP), 24/09/2012

Joel Banha Picanço
Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO O.E.S. Nº 185/2010 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA MODESTO LTDA COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. JOEL BANHA PICANÇO,

brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011, RESOLVE, nos termos dos artigos 78 - inciso II, 79 - inciso I § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 317/2012-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato UNILATERAL da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através da O.E.S. nº 185/2010 - SEINF com a empresa CONSTRUTORA MODESTO LTDA, cujo objeto é a Construção de 899,60m de passarela em madeira de lei com tarugos, com 1,00m e 1,50m de largura, na Rua Dr. Braullino com Raimundo Carvalho Nobre, no Bairro Universidade, em Macapá-AP.

Macapá (AP), 06 de Agosto de 2012.

Joel Banha Picanco
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DA O.E.S. Nº 203/2010 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SOTERO & SILVA LTDA COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. JOEL BANHA PICANÇO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011, RESOLVE, nos termos dos artigos 78 - inciso II, 79 - inciso I § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 318/2012-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato UNILATERAL da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através da O.E.S. nº 203/2010 - SEINF com a empresa SOTERO & SILVA LTDA, cujo objeto é a Construção de 606,70m de passarela em madeira de lei com estelos, na Travessa Heráclito Azevedo Coutinho, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP.

Macapá (AP), 06 de Agosto de 2012.

Joel Banha Picanco
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 011/2012 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MAGMA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os Reformas do Sambódromo, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 011/12-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 25/09/2012.

Macapá (AP), 10/08/2012

Joel Banha Picanco
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 012/2012 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os Reformas da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - SEJUSP, NO Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por

mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 012/12-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 31/10/2012.

Macapá (AP), 11/09/2012

Joel Banha Picanco
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 014/2012 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reparos nas Instalações elétricas, caixa de passagem, pintura geral e reparos na cobertura do prédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF-AP, para os fins nele declarados.

On de se lê:

Macapá (AP), 11/09/2012

Leia-se:

Macapá (AP), 01/08/2012

Macapá (AP), 27/09/2012

Joel Banha Picanco
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 0834/2011

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 014/2012 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M.R. & M. CONSTRUÇÕES LTDA-ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os Serviços de: Substituição de pisos na Residência Governamental, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 014/12-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/11/2012.

Macapá (AP), 31/08/2012

Joel Banha Picanco
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Comunicação

Bruno Jerônimo de Almeida (interino)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 - CPL/SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação do Amapá, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº 001/2012 - CPL/SECOM, Processo nº 37.000.002/12, cujo objeto é Registro de Preço para a eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa externa, abrangendo todo território nacional e imprensa internacional, treinamento de porta-vozes e clipping eletrônico de abrangência nacional e internacional.

Empresa vencedora: EX-LIBRIS LTDA

Ata e demais atos do certame em epígrafe encontram-se disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação: 448758).

Macapá, 08 de outubro de 2012.

Sérgio Vinícius Araújo Sena
Presidente CPL/SECOM

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 029/2012 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado.

Processo nº. 2000.228/2012 - ADAP
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: Fundação de Apoio à Universidade Federal
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Objeto: Referente à inscrição dos servidores Alana Carine Sobrinho Soares e Francisco Sávio da Silva Barbosa para participação no VII Congresso Latinoamericano de Sistemas Agroflorestais para a Produção Pecuária Sustentável, a ser realizado na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 08 a 11 de novembro de 2012.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2012

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente ADAP

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 154/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011, considerando o Processo nº 201263900858 PA da Amapá Previdência, considerando o disposto no ART. 40, §4º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, considerando o disposto no art. 1º, I da Lei Complementar Federal nº 51/1985 e considerando recente decisão do Supremo Tribunal Federal no R.E. 567.110/AC.

RESOLVE:

Ficam os processos administrativos em trâmite na Amapá Previdência e que envolvam matéria referente à aposentadoria de servidores públicos civis, do grupo policial civil do Estado do Amapá, suspensos para análise sob a égide do entendimento proferido pelo Supremo Tribunal Federal que reconheceu a recepção pela Emenda Constitucional nº 20/1998 do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar nº 51/1985.

Outrossim, que os requerimentos com a pretensão de benefícios previdenciários abarcados pela mesma decisão, sejam recepcionados por esta Amapá Previdência, e que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, procederá com as adaptações necessárias nos sistemas de informação para processar e analisar os pedidos encaminhados.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2012.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2012 - AMPREV

PARTES: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV como

contratante e a EMPRESA S. M. COELHO - EPP como contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato decorre do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2012-CEL/AMPREV, processada e julgada com fulcro na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por finalidade nortear a contratação de empresa especializada para serviços de locação de máquinas de reprografia e impressão de documentos por um período de 12 (doze) meses, devidamente instaladas, que estejam em linha de produção de última geração, e seja nova, de primeiro uso, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos e peças, exceto papel, para atender as necessidades da Amapá Previdência-AMPREVE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO:

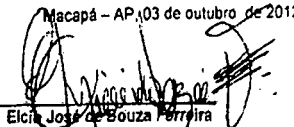
7.1. O valor global estimado para contratação de empresa especializada para serviços de locação de máquinas de reprografia e impressão de documentos no período de 12 (doze) meses, não ultrapassando o final do exercício de 2012, para Amapá Previdência - AMPREV, com manutenção preventiva e corretiva das máquinas e toner, objeto deste Contrato é de 104.720,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte reais)

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

7.1 - O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da assinatura do Contrato até o prazo de 12 (doze) meses, não ultrapassando o final do exercício de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que seja de interesse da administração

CLÁUSULA NONA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços em alusão correrão à conta do Programa de Trabalho da Amapá Previdência 09.122.0001.2001, Elemento de Despesa 3390.39.83.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e Sub-Elemento: 3390.39.83.00 "Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos"

Macapá - AP, 03 de outubro de 2012

 Elcio José de Souza Ferreira
 DIRETOR PRESIDENTE
 CONTRATANTE

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

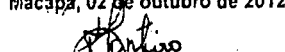
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EAP

RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº.
005/2012/EAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.071/12

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA ABERTURA: 27/09/2012
HORA: 09 (Nove)h.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, localizada no Município de Macapá, com apartamento individual e duplo, com ar condicionado, frigobar, televisão, telefone, chuveiro elétrico e direito a Alimentação (café da manhã, almoço e jantar).

Resultado: EMPRESA ROCHA & COSTA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.653606/0001-30 FOI DECLARADA INABILITADA.

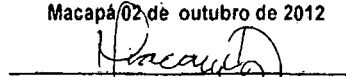
Macapá, 02 de outubro de 2012


 Rosemary Pinheiro Monteiro
 Pregoeira EAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Escola de Administração Pública, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2012, destinado à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, localizada no Município de Macapá, com apartamento individual e duplo, com ar condicionado, frigobar, televisão, telefone, chuveiro elétrico e direito a Alimentação (café da manhã, almoço e jantar), cujo resultado do processo licitatório foi a INABILITAÇÃO DA EMPRESA ROCHA & COSTA LTDA - ME.

Macapá, 02 de outubro de 2012


 Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
 Diretora Presidente/EAP

IAPEN

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº. 00294/2012 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00273/2012-UNAS/COPEMA.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Fábio Vinicius da Silva Metz, Carolina Costa Pinto e Maria de Betânia S. Avelar Pinheiro, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem visita domiciliar aos familiares do reeducando Ezel dos Santos Barros para subsidiar relatório psicossocial a ser enviado a VEP, no período 09 a 11/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2012.


 NIXON KENNEDY MONTEIRO
 Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00295/2012 - IAPEN

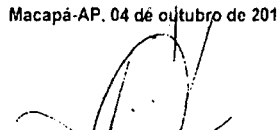
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00014/2012-GEINF/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores João Wesley Silva Sousa e José Marcel de Oliveira Santos, até a cidade de Fortaleza - CE, a fim de realizarem visita técnica para conhecer o Sistema de Segurança Eletrônica do estado do Ceará como forma de subsidiar a implantação do projeto de Circuito Fechado do IAPEN, no período 08 a 10/10/2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.


 NIXON KENNEDY MONTEIRO
 Diretor - Presidente do IAPEN

IEPA

Augusto da Oliveira Junior

EXTRATO TERMO DISPENSA LICITAÇÃO
 Nº021/2012-CPL/IEPA
 JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 25/09/2012

Augusto da Oliveira Junior
 DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.297/2012-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Serviços de Reparos na Fibra Óptica do IEPA, Campus Fazendinha, CIE e POP AP. ADJUDICADA: W.S.U. DA SILVA - ME (XGREEN TELECOM) (CNPJ: 13.425.985/0001-49). VALOR DO SERVIÇO: R\$ 3.520,00 (três mil, Quinhentos e vinte reais). PROGRAMA: 19.122.0900.2269 - Despesa 33.90.39 - FONTE 0101-RTU

Macapá/Ap, 25 de setembro de 2012.


 Celso Morção Dias
 Presidente/CPL/IEPA

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

JUSTIFICATIVA Nº 08/2012 - CPL/PRODAP
 PROCESSO: Nº 50743/2012/PRODAP
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de formação completa MCWD (Adobe Multimídia Certified Web Design).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 ADJUDICATÁRIO: ENG DTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 CNPJ: Nº 03.556.998/0001-01.
 VALOR ADJUDICADO: R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

Homologo nos termos da Lei 8666/93.

Em: 05/10/2012.


 José Alípio Diniz de Moraes Júnior
 Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Pretende esta Autarquia pactuar com a empresa ENG DTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: Nº 03.556.998/0001-01, visando o pagamento de serviços de capacitação em Formação MCWD (Adobe Multimídia Certified Web Design) para 04 (quatro) servidores desta Autarquia vinculados a COTEC/PRODAP, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Justifica-se a contratação considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos técnicos do PRODAP para o melhor desenvolvimento de suas atividades, também

se justifica o preço apresentado por ser compatível com o preço de mercado, além disso, a empresa comprovou regularidade junto ao INSS e FGTS, portanto, apta a contratação.

Em análise a Doua Assessoria Jurídica manifestou-se favorável a contratação conforme consta às fls. 47 a 52 e 61 dos autos. Portanto esta CPL/PRODAP acata o parecer da ASSEJUR/PRODAP, entendendo que a contratação está enquadrada pela inexigibilidade licitatória.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2012.

Anailson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012-CAESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA CIDADE DE MACAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA SANEVIAS - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quarta (DO PRAZO), prorrogando-se o prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2012 até 17 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original, no despacho do Engº Civil, Sr. Demétrio Pinheiro nas fls. 03, e nos fundamentos constantes dos autos do Processo de Protocolo nº. 2012/66978, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar extrato do presente Termo Aditivo, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produzam seus efeitos legais.

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Sergio Xavier de Camargo.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010 - CAESA, PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA FERDINANDO NASCIMENTO PIRES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (DOZE) MESES, a contar de 15 de junho de 2011, encerrando-se dia 15 de julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este Aditivo é baseada nos autos do Processo sob o protocolo nº 2011/75351, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Ferdinando Nascimento Pires

Macapá-AP, 10 de junho de 2011

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA METROPOLE COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, que tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 006/2012, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo seu termo inicial na data de 07/08/2012 e seu prazo final em 31/10/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2012

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS, HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO.

Pela EMPRESA: FÁBIA MARQUES BRAGA

Macapá (AP), 08 de Outubro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTA ADITIVO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 094/2010-ASJUR/CEA, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que terá seu termo inicial na data de 01/10/2012 e seu prazo final em 01/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Contrato ora aditado não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 98.339,04 (Noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global a ser empenhado para o prazo deste aditivo será de R\$ 1.180.068,48 (Um milhão, cento e oitenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do Contrato será de R\$ 3.404.457,73 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste reequilíbrio correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2303114- Seção de serviços gerais- SESG-DRH- 8036, Elemento de Despesa nº 4104010121-Serviços de Terceiros-475, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 1.180.068,48 (Um milhão, cento e oitenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), através da Nota de Empenho nº 027651/2012, de 02 de Outubro de 2012, no valor de R\$196.678,08 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), e o restante a ser complementado em outro empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obrigará-se a emitir o empenho suplementar para o prazo de vigência do Contrato, ou seja, até 01/10/2013.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Outubro de 2012

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS, HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO.

Pela EMPRESA: SÁVIO DE SOUZA JUCA

Macapá (AP), 08 de Outubro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 117/2012 torna público, a quem interessar que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Decreto nº. 3.555/2000, que o Processo Licitatório do Tipo PREGÃO nº. 062/2012-CL/CEA, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a Ampliação da R D U da Chave 00101132 do Bairro Novo Horizonte no Município de Macapá, fica com sua data de abertura adiada para a data e horário a seguir relacionados:

Abertura: 23/10/2012

Hora: 09:00 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRE/CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site

www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 08 de outubro de 2012.

Ary Jorge da Costa Alves
Pregoeiro/CEA
Portaria nº 117/2012

PODER LEGISLATIVO**Assembléia Legislativa do Estado**

Dep. Moises Souza

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA, E. M. FRANKLIN BRAGA - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2/2012 - MATERIAL DE LIMPEZA.
RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE. INABILITAÇÃO MANTIDA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA L. C. S. C TORK - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2/2012 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA. ESGOTADO O PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO, A EMPRESA NÃO SE MANIFESTOU. INABILITAÇÃO MANTIDA.

ERRATA:

NA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002.2/2012-AL, PUBLICADO NO DOE Nº 5316, PAG. 16, ONDE SE LÊ: EMPRESAS VENCEDORAS:
A. RUA GÓIS - ME
LEIA-SE:
A. R. GÓIS - ME

Macapá-AP, 28 de setembro de 2012

Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPLAL

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2012.

Empresa Vencedora: M2 Comunicação Ltda.
Obs.: O pagamento da prestação dos serviços será efetuado mediante os preços utilizados na tabela de Custos Internos das Agências.

Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPLAL

HOMOLOGO

Em: 28 de setembro de 2012

Amiraldo da Silva Pacheco Junior
Presidente da Assembléia Legislativa

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº 281/2012-TCE/AP

Declara luto oficial.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto,

no art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nesta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor CARLOS ANTONIO NAZARÉ CANTUÁRIA, ocorrido em Macapá, Amapá.

Art. 2º De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de outubro de 2012.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

AVISO DE PREGÃO Nº 12/2012-TCE/AP

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 174/2012-TCE/AP, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o Menor Preço, executado indiretamente sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva no grupo gerador do TCE/AP, conforme especificações do Termo de Referência.

A referida licitação ocorrerá no **DIA 25 DE OUTUBRO 2012 ÀS 09:00 horas**, na sala da CPL/TCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (CD, Pendrive), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812. Será disponibilizado, também, no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br.

Macapá (AP), 05 de Outubro de 2012.

Marta Marcelino P. Soares
Pregoeira TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no decorrer do ano de 2013, as pessoas abaixo relacionadas:

1. KEILA CRISTINA ATAIDE SANTANA - Estudante
2. CRISTINA FORTUNATO DE ARAÚJO - Estudante
3. LUDMILLA LEITE LIBERA MATHIAS - Estudante
4. RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA - Estudante
5. RAMON SILVA DA SILVA - Estudante
6. ADRIENNE CRISTINA GIBSON TAVORA - Estudante
7. ANNE MIRIAM TAVARES - Estudante
8. THEO MICHEL MACIEL MACIEL DA SILVA - Estudante
9. MANOEL PEORO DA SILVA PINHEIRO - Estudante
10. ADRIANA SANTOS DOS SANTOS - Estudante
11. ALEX BOTELHO DE CARVALHO - Estudante
12. ALISSON GONÇALVES DE NAZARÉ - Estudante
13. NÁDIA MENDES ALBUQUERQUE - Estudante
14. CARLIANE DA SILVA RODRIGUES - Estudante
15. CÁSSIO CHAGAS FAGUNDES - Estudante
16. EYDCHARLESON BRAGA LACERDA - Estudante
17. FABIANA FERREIRA DE SOUZA - Estudante
18. FÁBIO DE AZEVEDO VIANA - Estudante
19. FÁBIO TAVARES LOBATO - Estudante
20. FÁBIO LA AGUIAR DOS SANTOS - Estudante
21. VANESSA MARECO SENA - Estudante
22. VIRGÍLIO EPIFÂNIO VIEIRA NETTO - Estudante
23. WALLACE SOUZA DO NASCIMENTO - Estudante
24. WANDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA MELÔNIO - Estudante
25. WENDEL LUCAS CAVALCANTE - Estudante
26. ALEXANDRA CAMELO BEZERRA - Auxiliar de Escritório
27. EUZINETE DA SILVA BENTES - Secretária Acadêmica
28. MARICILA PINTO DE ARAÚJO - Auxiliar de Secretária
29. WELINGTON PICANÇO DOS SANTOS - Auxiliar de Biblioteca
30. MARIA LUZILDA CARVALHO FREITAS - Chefe de Gabinete
31. CLEUMA PEREIRA DE SOUZA VALES - Chefe de Cartório
32. GERSON MACIEL MARTINS - Fiscal
33. LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM - Fiscal
34. RENAN JACKSON SANTOS DA SILVA - Agente Administrativo
35. FRANCISCO DAS GHAGAS P. DOS SANTOS - Chefe da Unidade de Contabilidade
36. INAIR MARIA PALHETA MARQUES - Chefe da Tesouraria
37. ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS - Chefe da Unidade de Pessoal
38. COSMO FERREIRA DA SILVA - Chefe do Núcleo de Planejamento
39. IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR - Assessor Jurídico
40. RAPHAEL VICTOR SILVA NASCIMENTO - Assistente Jurídico
41. ADRIANO FERREIRA BARBOSA - Auxiliar Técnico
42. ALAN JÚNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO - Assistente Operacional
43. ALAN OLIVEIRA MOREIRA - Agente Administrativo
44. ALINE PACHECO SOUZA - Animador Cultural
45. ANDREA DE FARIAS FERNANDES - Técnico em Educação Física
46. ANSELMO DA SILVA VIANA - Operador de Caixa
47. ANTONIO ALEX DE BARROS ALVES - Recreador
48. ARTHUR FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA - Assistente de Informática
49. CATIA BONA DE ALMEIDA - Agente Administrativo
50. CIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Operador de Caixa
51. CLELSON DOS SANTOS FERREIRA - Assistente Operacional
52. CLEMILSON GONÇALVES NOBRE - Instrutor de Teatro
53. CLEOMAR JOSÉ MORAIS BELEZA - Assistente Operacional
54. CYNTHIA DOS SANTOS MACIEL - Assistente Operacional
55. DAIANY DA SILVA SOARES - Técnico especializado em Turismo
56. DELMA SUELY DA SILVA BARRETO - Auxiliar Técnico
57. EDER NUNES ALMEIDA - Assistente de Informática
58. EDER OLIVEIRA SANTOS - Agente Administrativo
59. EDINALDO ANJOS DOS SANTOS - Motorista
60. EDINEI CARVALHO MACIEL - Porteiro
61. EDINELMA PANTOJA VAZ DE ASSIS - Auxiliar Técnico
62. EDIONE DE SOUZA - Porteiro
63. EDIULSON BATISTA DE SENA - Porteiro
64. EDIVALDO DE ARAUJO FERREIRA - Auxiliar Técnico
65. EDMUNDO LIBÂNIO DOS SANTOS - Operador de Caixa
66. EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA - Agente Administrativo
67. EDSON DIAS COELHO - Agente Administrativo
68. ELIABE DOS SANTOS VALENTE - Instrutor de Música
69. ELVIS VIANA SIQUEIRA - Assistente Operacional
70. ERNANDES DUARTE ALVES - Motorista
71. EWERTON LAGES DOS SANTOS - Instrutor de Música
72. FRANCICLEUMA DOS SANTOS BARBOSA - Téc Especializado em Educação Física
73. FRANCINEI DE SOUZA GEMAQUE - Assistente Operacional
74. FRANCISCO FRAZÃO DA SILVA JÚNIOR - Motorista
75. GERALDINO ALVES DA CONCEIÇÃO - Artífice de Manutenção
76. GIBSON SANTANA MONTEIRO - Motorista
77. GLAUBER MARINHO DA SILVA - Animador Cultural
78. ILON PENA DO COUTO - Agente Administrativo
79. ITAIANA QUINTELA DE SOUZA - Porteiro
80. IVANA OLIVEIRA DA COSTA - Técnico Especializado em Artes
81. IZABEL ELUZAÍ DE JESUS CARDOSO - Animador Cultural
82. IZAN DA SILVA FERREIRA - Motorista
83. JAILSON DA SILVA SOUZA - Assistente Operacional
84. JANYSSSE NATYLLA DOS SANTOS - Agente Administrativo
85. JEAN SOUZA DE ALMEIDA - Agente Administrativo
86. JOÃO REGINALDO LIMA SANTANA - Porteiro
87. JOELSON MERCÉS DA SILVA - Porteiro
88. JOSICLEIA DE OLIVEIRA SILVA - Agente Administrativo
89. JUAREZ ALVES SANTARÉM - Artífice de Manutenção
90. KEILA KAROLINE DA SILVA - Assistente Operacional
91. KELLY CRISTINA ASSUNÇÃO - Agente Administrativo
92. LEILA CRISTINA CANDIDA DOS SANTOS - Agente Administrativo
93. LEILE ANA FONTEL DE OLIVEIRA - Operador de Caixa
94. LIGIANE PASTANA CALIXTO - Porteiro
95. LILIANE CRISTINA CANTUÁRIA GOMES - Técnico Especializado em nutrição
96. LUIZ ACELINO SILVA DE SENA - Operador de caixa
97. LUIZ DA PAIXÃO DE FREITAS - Auxiliar Técnico
98. LUMA TAVARES CARDOSO - Agente Administrativo
99. MÁRCIO FERNANDES COSTA DA SILVA - Vigia
100. MÁRCIO LUIS PENA LOPES - Vigia
101. MARLÚCIO SOUZA DOS SANTOS - Agente Administrativo

102. NAYANA ROBERTA DOS SANTOS - Técnico Especializado em Biologia
103. ONIAS BARATA LOPES - Agente Administrativo
104. ORISMAR DA ROCHA - Artífice de Manutenção
105. PATRÍCIA TRINDADE RODRIGUES
106. PAULO RODRIGO CARDOSO SANTOS - Assistente Operacional
107. RENATO RODRIGUES - Motorista
108. RENIZE DE ABREU FREITAS - Agente Administrativo
109. RICARDO MONTEIRO SAMPAIO - Instrutor de Dança
110. SARA STHEFANIE SARMENTO SERRÃO - Animador Cultural
111. SHELE GÔES E GÔES - Animador Cultural
112. SIMONE PINTO MELO - Instrutor de Artes Plásticas
113. SUZANA MICHIONE TORRES - Técnico Especializado em Psicologia
114. TAYNÁ DA SILVA GONÇALVES - Recreador
115. VALDIR DE LIMA PINTO - Artífice de manutenção
116. WALDEMAR FERREIRA NETO - Artífice de manutenção
117. YASMINE ROSA BATISTA SILVA - Técnico especializado em nutrição
118. TELMA LIMA PEREIRA GOMES - Datilógrafo
119. VALDEZ IBIAPINO DE SOUZA - Téc. do Seguro Social
120. JOSÉ WALTER DA SILVA FIGUEIREDO - Economista
121. MANUEL ANTONIO NEVES DA COSTA - Téc. de Manutenção Elétrica
122. IRAPUAN MADUREIRA DE MENEZES - Eletricista de Linha de Transmissão
123. VALTER DA SILVA MONTEIRO - Assistente Administrativo
124. ORLANDO DA SILVA BRAGA - Auxiliar Administrativo
125. MANUEL JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO - Téc. de Segurança do Trabalho
126. EDERALDO PONTES MARAMALDE - Téc. De Operação de Sistema
127. FLÁVIO ROBERTO DA SILVA MARTINS - Assistente de M Ambiente
128. JORGE BARBOSA DIAS - Téc. de Manutenção Mecânica
129. RAIMUNDO DAS MERCES OLIVEIRA DE BARROS - Instrumentista
130. ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE - Engenheiro de Operação
131. ADRIANO PIRES BITENCOURT - Ag. Administrativo
132. ANDERSON MARCEL S. NASCIMENTO - Assessor Técnico
133. BRUNO COSTA DO NASCIMENTO - Assessor Jurídico
134. HILDA HELENA DA SILVA - Gerente de Núcleo de Ações de Desenv. de Pessoas
135. LAIO CAMPOS CRUZ - Chale de Unidade de Contratos e Convênios
136. MARIA DAS GRAÇAS LIMA MARQUES - Ass. Téc. de Núcleo e Programa de Estágio
137. NICOLE NAIARA DA SILVA CAVALCANTE - Gerente de Núcleo de Programa de Pós-graduação
138. ROSANA OLIVEIRA GONÇALVES - Ag. Administrativo
139. SHEILA MARIA CALDAS DA SILVA - Chefe da Unidade Administrativa
140. SILVIA MÁRCIA GUEDES BALIEIRO - Auxiliar Administrativo
141. YOLLANDA KAROLINA COSTA SOUSA - Professora
142. IBERÉ GUIMARÃES ANDRADE - Administrador
143. EVANDRO ROCHA GONÇALVES - Analista em Reforma e Desenv. Agrário
144. OZIAS LIMA DE MORAES JÚNIOR - Engenheiro Civil
145. MIGUEL ALMEIDA GOMES - Ag Administrativo
146. SILVANIA DA COSTA CASTRO - Assistente de Administração
147. JEOERGE LUKAS FERREIRA DAMASO - Auxiliar de Administração
148. LUCELI CRUZ SEGURA - Encarregado do Banco de Oportunidades
149. MAURICIO SILVA SANTOS - Encarregado do Setor de Informática
150. RAIMUNDO AFONSO MATOS PAMPHYLIO - Coord. do Ensino a Distância
151. FABRICE BENTES MONTAGOUNIAN - Estudante
152. JORGE JOSE GOMES LEITE - Estudante
153. ANE LUACY ALMEIDA VIDAL - Estudante
154. REGINALDO DA SILVA MACEDO - Estudante
155. JAIRO TAVARES GONÇALVES - Estudante
156. CARLEY CORDEIRO FURTADO - Estudante
157. WELLINGTON FRANÇA DE MORAES - Estudante
158. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS - Estudante
159. DAYANA AGENOR VIDAL - Estudante
160. MARIZA LOPES COSTA - Estudante
161. CLAUDIO GURJÃO SARMENTO - Estudante
162. LEONN SULLYVAN SARAIVA LEITE - Estudante
163. RAUL CEZAR COIMBRA POMPEU - Estudante
164. JACKSON DA PENHA FONSECA - Estudante
165. ALEX BRUNO SOUZA DE SOUSA - Estudante
166. ANDREW MONTEIRO CANTIDIO DE OLIVERIA - Estudante
167. FABIANE TAISE DA SILVA PIEDADE - Estudante
168. WANDER LUCIANO DE SOUZA MODESTO - Estudante
169. LUIZ RENATO DE SOUZA VALDIVINO - Estudante
170. PEDRO SOUSA DE AMORIM JÚNIOR - Estudante
171. RAFAEL FIGUEIREDO NUNES - Estudante
172. ELLEN CAMILA DOS REIS PAIVA - Estudante
173. PALOMA ANDREIA DUARTE DO ROSARIO - Estudante
174. EDIENO DOS SANTOS MORAES - Estudante
175. LINDAMIRA CARDOSO DOS SANTOS - Estudante
176. JEAN KARLOS BARATA ALVES - Estudante
177. ANA PAULA DA SILVA PEREIRA - Estudante
178. LEANDRO FERNANDES SANTIAGO - Estudante
179. KEYTE SILVA DE SOUSA - Estudante
180. ENNON PICANÇO DOS PRAZERES - Estudante
181. ROSIVALDO RAMOS FORTUNATO - Estudante
182. HENDERSON NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA - Estudante
183. DANDARA LIMA DA SILVA - Estudante
184. GUTEMBERG LOBATO PICANÇO - Estudante
185. KELLEN LUANA DE MIRANDA SAMPAIO - Estudante
186. EDSON MACIEL DOS SANTOS - Estudante
187. DANILLO DA SILVA DIAS - Estudante
188. HERICSON WANDER RIBEIRO NERIS - Estudante
189. ROBSON ASSUNÇÃO LEAL VELOSO - Estudante
190. PAULO MOISÉS CORRÊA LIMA - Estudante
191. GISELE DOS REIS BARBOSA VAZ - Estudante
192. VANDO MARCELO CARVALHO SANTANA - Estudante
193. AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO - Estudante
194. GISELE DOS SANTOS PALMERIM - Estudante
195. GERZOMAR PEREIRA BARROS - Estudante
196. KEILA DE MELO GURJÃO - Estudante
197. WASHINGTON NOGUEIRA CORREA - Estudante
198. JANISE PEREIRA DA SILVA CHAVES - Estudante
199. ANDRE LUIZ DA COSTA RAMOS - Estudante
200. DERB ICONIO BARBOSA NASCIMENTO - Estudante
201. MARIA IVANILDE FERREIRA PANTOJA DE ABREU - Estudante
202. ARIELTON TAVARES DOS SANTOS - Estudante
203. ALESSANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA - Estudante
204. ANDREY MENDONÇA CUNHA - Estudante
205. GREICIELE ZORTHEA - Estudante
206. ELIEL CORTES - Estudante
207. RAYLINE PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA - Estudante
208. MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA SILVA - Estudante
209. LINDALVA DA SILVA SANTOS - Estudante
210. EDER BALIEIRO MACHADO - Estudante
211. LAURIANY DA CRUZ ALVES - Estudante
212. MARCEL DA SILVA OLIVEIRA - Estudante
213. KEILA PENA VILHENA - Estudante
214. RODRIGUE ALEIXO DE SOUSA - Estudante
215. MANOEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Estudante
216. MARIA ORISMAR NASCIMENTO AIRES - Estudante
217. SAULO JOSÉ COELHO DOS SANTOS - Estudante
218. MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA - Estudante
219. LUCIANE RODRIGUES GALANDRINE - Estudante
220. JONILSON FERREIRA DIAS - Estudante
221. NELINHO RAMOS BRITO - Estudante
222. TED RAMOS COSTA SOARES - Estudante
223. ODIEL SANTOS DE MENDONÇA - Estudante
224. REINALDO MENDES PEREIRA - Estudante
225. ROGERIO GOMES TAVARES - Estudante
226. MAX ALAN CRUZ LOBATO - Estudante
227. HILO DE OLIVEIRA SOARES - Estudante
228. JULIO CESAR CANAVIEIRA DE OLIVEIRA - Estudante
229. RANMONICK CAVALCANTE PANTOJA - Estudante
230. MARIA HELENA DOS SANTOS - Estudante
231. WANDERSON JUNIOR DOS SANTOS - Estudante
232. MAIARA STEPHANYE DA CUNHA NUNES - Estudante
233. MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA - Estudante
234. JOELMARINA SILVA MORAES - Estudante
235. LUANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Estudante
236. ANTONIO GIRLENO GOMES RODRIGUES - Func. Público
237. FRANCISCO OLIVEIRA LIMA - Técnico Assistente AF
238. CLAUDIO BAHIA DA SILVA - Func. Público
239. ELIZABETH ANAICE DE SOUSA GRANGRINSE - Func. Público
240. GABRIELA FERREIRA SANCHES - Auxiliar Técnico Eletricista
241. JOÃO LUIZ RIBEIRO ALVES - Func. Público
242. MAC DONALDO DE SOUZA MATOS - Func. Público
243. MARCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO - Func. Público
244. GISELE DE MELO E SOUSA - Supervisor de Equipe
245. RINALDO JOSE FARIAS DE MENDONÇA - Func. Público
246. UMBELINA REGIS MATIAS - Func. Público
247. WALDINEIA MENDES DE AZEVEDO SILVA - Tec. do Seguro Social
248. TELMA LIMA PEREIRA GOMES - Datilógrafo
249. VALDEZ IBIAPINO DE SOUZA - Tec. do Seguro Social
250. BENONI FONSECA DE OLIVEIRA - Datilógrafo
251. MARIA MARLENE DA SILVA - Tec. do Seguro Social
252. AGUINALDO DOS SANTOS SOUZA - Assistente de Manutenção
253. ALDINA CABRAL DE SOUZA - Tec. de Suporte
254. ANA LUCIA CARVALHO ANSPACH - Analista de Estudos e Desenvolvimento
255. ANALEIA RODRIGUES GUIMARÃES NASCIMENTO - Tec. de Suporte
256. ARMANDO ANDREY DA SILVA GEMOQUE - Analista Operacional
257. BENEDITA GÔMES PINHEIRO - Aux. de Manutenção
258. CARLOS JOSE RODRIGUES DO CARMO - Assistente de Apoio
259. CARLOS ROBERTO DA COSTA PINTO - Técnico De Suporte
260. CLENILDES PALMERIM BARBOSA - Téc. de Suporte
261. DINAIR SILVA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Apoio
262. DIOGO RODRIGO DOS SANTOS - Auxiliar de Apoio
263. EDILENE PEREIRA GUEDES - Assistente de Apoio
264. ELAINE JAIRA CARMO DE MELO NASCIMENTO - Técnico de Suporte
265. ELINETE BARROS CORREIA - Técnico de Suporte
266. ELIZETE BARROS CORREIA - Analista de Suporte
267. ELTON MENEZES DA SILVA CAMPOS - Instrutor I
268. EZEQUIEL PEREIRA MAGALHÃES - Auxiliar de Manutenção
269. FATIMA FURTADO DAMASCENO - Técnico de Suporte
270. FERNANDO JOSE TEIXEIRA - Analista de Estudos e Desenvolvimentos
271. GHEISA E SILVA GUEDES - Auxiliar de Apoio
272. GIOVANNI PAULO VENTURA COSTA - Especialista
273. HELEN LIDIA GONÇALVES JARDIM - Assistente de Apoio
274. HUDSON LUIZ DO CARMO MARQUES - Auxiliar de Manutenção
275. ILVANETE ALVES CORREA - Técnico de Suporte
276. IVETE MARIA SOUZA VASCONCELOS DE MELO - Auxiliar de Apoio
277. JOILMA SAMPAIO DE MONT ALVERNE - Técnico de Suporte
278. JOSÉ ARIMATHEIA PIRES BORGES - Assistente Técnico
279. JOSE DE AZEVEDO PICANÇO FILHO - Especialista
280. JOSUE LEITÃO SOARES FILHO - Auxiliar de Apoio
281. KARINA DE CASSIA MAIA - Coordenador de Unidades
282. KATIA ANDREIA AGUIAR CARNEIRO - Técnico em Estudos e Desenvolvimento
283. LUCILENE GOMES DOS SANTOS - Técnico de Suporte
284. MARCIO CLEI SILVA DE OLIVEIRA - Técnico Operacional
285. MARIA DO CARMO LIMA MARQUES - Analista Operacional
286. MARIA OVIDIA SOUZA VIEIRA - Técnico de Estudo e Desenvolvimento
287. MARIONALDO LOBATO DE SOUZA - Assistente Técnico
288. MAYNARDY DO AMARAL BOUSSE DO CARMO - Assistente de Apoio
289. NELSON PEREIRA LEMOS - Auxiliar de Manutenção
290. ORIAS GOMES E SILVA - Assistente de Apoio
291. PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA - Auxiliar de Manutenção
292. SAULO ALEX PINTO DA SILVA - Assistente Técnico
293. SUELLE ALBARADO DAMASCENO - Auxiliar de Apoio
294. TATIANA MACIEL NUNES DE CARVALHO - Técnico Operacional
295. THANIA FRANCA TERAN DA COSTA - Assistente Técnico
296. WALDA ANTONIA SANTOS FONSECA - Técnico de Suporte
297. WELLEN NAIRA NEVES DE AZEVEDO - Assistente Técnico
298. ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR - Assistente Administrativo
299. ADILSON MOTA DE SOUSA - Assistente Administrativo
300. ADRIANA DE LIMA SANTOS - Assistente Administrativo
301. ALBDENICO BRASIL CALDAS - Auxiliar Técnico Elétrico
302. ALCIONE SILVA DE SOUZA - Auxiliar Técnico Elétrico
303. ALEX VIEIRA COELHO - Auxiliar Técnico Elétrico
304. ALEXANDRE DE CASSIO BRAGA UCHOA - Supervisor de Equipe
305. ALINE MARA MIRANDA - Auxiliar Técnico Elétrico
306. AMANDA MOURA BARREIROS - Supervisor de Equipe
307. ANA ALICE GUEDES PEREIRA - Técnico Recursos Humanos
308. ANA CRISTINA RAMOS GUEDES - Auxiliar Técnico Elétrico
309. ANA KYLVIA DE ALENCAR EGIDIO - Gerente de Projetos
310. ANA TEREZA ALMEIDA DA SILVA - Assistente Técnico AF B
311. ANDERSON FERREIRA MONTEIRO - Motorista
312. ANDRE CORREA DOS SANTOS - Assistente Administrativo
313. ANGELA VIANA MARTINS - Gerente de Projetos
314. ANTONIO AUGUSTO DIAS SANTOS - Técnico Distribuição B
315. ANTONIO CARLOS PAIXÃO - Técnico Distribuição B
316. ANTONIO JOSE VIEIRA - Gerente de Projetos
317. ARLINDO MENDES RODRIGUES - Assist. T. Segurança Trabalho
318. ARNALDO COSTA VILHENA - Auxiliar Técnico Eletricista
319. AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA - Assistente Administrativo
320. AURIMAR BARRETO DE MELO - Auxiliar Técnico eletricista
321. BENEDITO DE SOUZA DA SILVA - Auxiliar de Serviços
322. BENEDITO SILVA DE SOUSA - Assist. Técnico Eletrotécnico
323. BRUNO DO ROSARIO ALMEIDA - Assistente Administrativo
324. CARLA GUIMARAES DE LIMA - Assistente Administrativo
325. CARLOS ALBERTO VIDAL - Eletricista
326. CARLOS AUGUSTO VIANA MARQUES - Assistente Técnico AF
327. CARLOS DE SOUZA ARAUJO JUNIOR - Supervisor de Equipe
328. CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA - Assist. Técnico Eletrote
329. CASSANDRA PICANÇO COSTA - Supervisor de Equipe
330. CASSIO BARROS DA CUNHA - Assistente Administrativo
331. CHARLES DA FONSECA COSTA - Assistente Técnico em Informática
332. CHIARA NALONY TOMAZ DO CARMO - Assistente Técnico
333. DANIEL ALBERTO DOS SANTOS - Contador C
334. DANILO PAULO BARBOSA LEMOS - Supervisor de Equipe

335. DENNYS COSTA MENDES - Engenheiro Eletricista
336. DIANETH FLEXA DOS SANTOS - Assistente Técnico AF A
337. DILKE DE ALMEIDA BRITO FILHO - Assistente Administrativo
338. EDIARLEN PATRICK ALVES CRUZ - Supervisor de Equipe
339. EDISON LIMA CAMPELO - Técnico Distribuição A
340. EDSON DE SOUSA MORAES - Auxiliar Técnico Eletricista
341. ELAINE DE SOUZA SANTOS - Assistente Administrativo
342. ELIANA ALMEIDA CANTUARIA - Supervisor de Equipe
343. ELIANA SILVA DE SOUSA - Gerente de Projetos
344. ELINALDO LIMA VARELA - Auxiliar Técnico Eletricista
345. ELIVALDO GONÇALVES RIBEIRO - Auxiliar Técnico Eletricista
346. ELY PINHEIRO - Auxiliar Técnico Eletricista
347. ENDRESON DOS SANTOS ARAGÃO - Auxiliar Técnico Eletricista
348. ERONILDON TEIXEIRA ALECRIM - Operador de Fiscalização
349. EVA MARA MIRANDA DO NASCIMENTO - Assistente Administrativo
350. FABIOLA SOARES DE ALMEIDA - Auxiliar Técnico Eletrec.
351. ABIMAEI BARBOSA CHAGAS - Tec. Administrativo
352. ALINE DANIELLE M DA C ALMEIDA - Tec. Administrativo
353. ALLEN FRANCK MONTEIRO SOUZA - Motorista
354. ANA RUTE L. DA ROCHA NASCIMENTO - Chefe de R.H.
355. BRUNO ABNAN DA SILVA RAMOS - Tec. Administrativo
356. CARINE SALES MENEZES - Assistente de Diretoria
357. DANILO GRAZIELO O. DOS SANTOS - Assessor de Diretoria
358. DIEGO TEIXEIRA ALMEIDA - Tec. Administrativo
359. ELISABETE MARIA S. P. SANTANA - Chefe de Gabinete
360. FERNANDO RODRIGO PEÑEIRA PINI - Supervisor de Almoço
361. GLEYCE KELLY REGIO DA SILVA - Tec. Administrativo
362. HELANO ATAIDE DOS SANTOS - Tec. Administrativo
363. HELISANDRA DUARTE V. DOS SANTOS - Tec. Administrativo
364. IEDA RENTE DA SILVA SANTANA - Assistente de Diretoria
365. IVANETE DA SILVA PINHEIRO - Tec. Contabilidade
366. JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES - Tec. Administrativo
367. LAURIANE DO ROSARIO DA SILVA - Tec. Administrativo
368. LUANA PATRICIA C. GONÇALVES - Tec. Administrativo
369. MÀRIA ALDINETE DIAS PANTOJA - Tec. Administrativo
370. MARILENE CARDOSO DO NASCIMENTO - Gerente Administrativo
371. MARLI DE OLIVEIRA MARQUES - Secretário Executivo
372. MAYSA GOMES FARIAS - Tec. Administrativo
373. NELYSANGELA AIRES MATTA - Assessor de Diretoria
374. PAULO SERGIO DANTAS DE SOUZA - Contador
375. SANDRO RAMON REIS DA COSTA - Tec. Administrativo
376. THAIANARA PENHA FURLIN - Tec. Administrativo
377. VANUZA SANTOS DE OLIVEIRA - Tec. Administrativo
378. ADLA CARLA MESSIAS DOS S. QUEIROZ - Extensionista Social
379. AIRTON FERREIRA GONÇALVES NETO - Chefe da Unidade de Conservação
380. ALCINDO JOSÉ RIBEIRO SILVA - Analista de Ciência e Tec. e Inovação
381. ANA CORINA DE ARAÚJO MAIA - Desenhista
382. BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA - Analista de Meio Ambiente
383. FLAVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA - Aux. Administrativo
384. GRAÇA BRANCO CARDOSO - Tec. Contabilidade
385. JOSÉ DENILSON DA SILVA - Agente de Atividade Agropecuária
386. KILZA FÁTIMA LIMA PENA - Agente Administrativo
387. MARA DO SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA - Economista
388. MANUEL TIAGO DA SILVA - Datilógrafo
389. NUBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO - Analista de Meio Ambiente
390. SARA HELOIZA ALBERTO NERI - Esp. em Geoprocessamento
391. AFRANIO BATISTA PÍCANÇO - Datilógrafo
392. ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE - Analista Financeiro
393. ALEX SANDRO DIAS DA SILVA - Assistente Administrativo
394. ANASTACIA AMORIM DE ALMEIDA - Agente Administrativo
395. ANNA ELAYSE MONTEIRO LOBATO - Digitadora
396. DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO - Tec. Contabilidade
397. DORACI DE CASTRO AMORIM - Aux. Fiscal de Tributos
398. EDIVAN SANTANA - Fisca. da Receita Estadual
399. GARDENIA LIMA CARNEIRO - Economista
400. GREICY SOCORRO AGUIAR LOBATO - Agente de Administração
401. INES DANTAS DA COSTA - Auditor da Receita Estadual
402. IRACILDE COUTINHO PEREIRA - Agente Administrativo
403. JEAN CARLOS BRITO - Auditor da Receita Estadual
404. JOANA DARC ALVES BOTELHO - Auditor da Receita Estadual
405. JOÃO FLORENCIO NETO - Fiscal da Receita Estadual
406. JOÃO FILHO DA GAMA LACERDA - Aux. de Fiscal de Tributos
407. JOÃO PELAES DA PAIXÃO - Digitador
408. JOEL RAMOS CAVALCANTE FILHO - Aux. de Fiscal de Tributos
409. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA COELHO - Agente Administrativo
410. JOSE NILSON SEMBLANO SILVA - Agente Administrativo
411. MARIA DO SOCORRO MARQUES ISACKSSON - Tec. Contabilidade
412. MARIA ISA PAIXÃO DOS SANTOS - Agente Administrativo
413. MARIA SUELY ARAUJO DE OLIVEIRA - Fiscal da Receita Estadual
414. MARIA COSME CARIDADE DO CARMO - Datilógrafo
415. MATHEUS DA COSTA E SILVA MEDEIROS - Aux. de Fiscal de Tributos
416. MERANIL CONCEIÇÃO BARROS CAVALCANTE - Aux. de Fiscal de Tributos
417. MILSON NEY MARTINS ALVES - Digitador
418. NILZA CHAGAS DA SILVA - Fiscal da Receita Estadual
419. PAULO ROBERTO GOMES SERRA - Agente Administrativo
420. PLACIDO SOUZA MOREIRA - Fiscal da Receita Estadual
421. REGINALVA DOS SANTOS MIRANDA GONÇALVES - Agente Administrativo
422. ROBLEDO GREGORIO TRINDADE - Fiscal da Receita Estadual
423. RONALDO PEREIRA RESENDE - Analista de Sistema
424. ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS - Auditor da Receita Estadual
425. RUDYR NAZARE LIMA DE MENEZES - Fiscal da Receita Estadual
426. SANDRO LUIZ MOUTINHO TORRINHA - Fiscal da Receita Estadual
427. SONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES - Fiscal da Receita Estadual
428. STELLA SILVINA MENEZES ANDRADE - Auditor da Receita Estadual
429. TÂNIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - Digitador
430. TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PÍCANÇO - Agente Administrativo
431. UBIRACY DE AZEVEDO PÍCANÇO JUNIOR - Auditor da Receita Estadual
432. WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS DO NASCIMENTO - Auditor da Receita Estadual
433. DIANA DE SOUZA MATOS - Vigilante
434. ERICA DOS SANTOS CARDOSO - Arquileta
435. LENA SANTOS RIBEIRO - Servente
436. SONIA MARIA MENEZES LOBATO DIAS - Aux. administrativo
437. ANDREA CRISTINA PESSOA FUJISHIMA - Publicitária
438. IZALINDA MIRANDA DA SILVA DE JESUS - Diretora de Benefício e Fiscalização
439. MARCO AURÉLIO DE SOUZA RAMALHO - Administrador
440. MARIA DA CONCEIÇÃO LAMARÃO DE MELO - Chefe de R.H.
441. MARCO ROBERTO SILVA MONTEIRO - Chefe de Serviços Gerais
442. EMERSON LUIS DA CUNHA SANTOS - Contador
443. DEUZANETE DOS S. DANTAS DA SILVA - Administrador
444. MARINETE DE SOUZA BRITO - Tcc. Enfermagem
445. ADRIANA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS - Contadora
446. PAULO ROBERTO PENEDO - Aux. Administrativo
447. TAYNA MAYRA SOUZA D'ALMEIDA - Aux. de Coordenação
448. ADALTON MONTEIRO LEITE - Serviços Gerais
449. ALEXANDRE VIANA RIBEIRO - Asslt. Contabilidade
450. ANDREW VICTOR DAS CHAGAS LOBATO - Aux. Administrativo
451. DAIANA DE SOUZA DOS SANTOS - Asslt. Administrativo
452. DEUSARINA QUEIROZ DO NASCIMENTO - Aux. Administrativo
453. KLEBER SANTOS DA COSTA - Aux. Administrativo
454. SHEILA MACHADO PANTOJA - Asslt. Administrativo
455. ANGELINA GINA OLIVEIRA CARÃO - Estudante
456. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - Estudante
457. DOMINIQUE KHAYAN DUARTE DA SILVA - Estudante
458. EDERSON MARTEL FERREIRA - Estudante
459. ELIANA SOARES BRAGA - Estudante
460. FRANCISCO DAS CHAGAS TELES MENEZES - Estudante
461. JERSSICA ANNY DA SILVA PÍCANÇO - Estudante
462. KALINE MORGANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - Estudante
463. LÓUIJE ROSIANE DA MOTA BORGES O - Estudante
464. RITA DE CASSIA PINTO SERRA - Estudante
465. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - Estudante
466. HENRIQUE VIEIRA COELHO - Estudante
467. JOÃO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA - Estudante
468. LUCYAN SANTOS ABREU - Estudante
469. CLEY VINICIUS MOUTINHO MARINHO - Estudante
470. DIEGO LIMA DOS SANTOS - Estudante
471. FRANCISCO LUCIANO SOUSA DA SILVA - Estudante
472. CAIO LOBATO DE ALMEIDA - Estudante
473. EDUARDO MACIEL NUNES - Estudante
474. GEISA LILIANE ALMEIDA DE SOUZA - Estudante
475. MIRIAM ALVES CORREA - Estudante
476. ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
477. ANDRÉIA MACIEL DE MELO - Agente Administrativo
478. CRISLEY CARDOSO ROCHA - Agente Administrativo
479. EDNA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA - Agente Administrativo
480. EDIANE MARTINS DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
481. FÁTIMA ALESSANDRA VILHENA DE LOBATO - Agente Administrativo
482. KLEBER NAZARENO DA SILVA FARIAS - Agente Administrativo
483. MICHELLE MARIA PONTES DIAS DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
484. ROSILENE CIRINO GAMA - Agente Administrativo
485. ANTONIO MARIA PEREIRA MENDES - Agente Administrativo
486. JOÃO DA LUZ FREITAS - Engenheiro Florestal
487. JOEL COELHO DE BRITO - Agente Administrativo
488. RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA - Tec. Contabilidade
489. ADIEL VITÓRIA FACUNDES - Agente Administrativo
490. EVERALDO PÍCANÇO DOS PASSOS - Agente Administrativo
491. PATRÍCIA AFONSO DE ABREU - Agente Administrativo
492. ALLISON VERÍSSIMO DAS CHAGAS LOBATO - Agente Administrativo
493. ANA CLÁUDIA DA SILVA LEITE - Turismóloga
494. ELCIONE VALES ARAÚJO - Assistente Administrativo
495. ERICK MARKLIN MACHADO TÁVORA - Agente Administrativo
496. JOÃO CARLOS DO RESÁRIO SOUZA - Agente de Serviço de Engenharia
497. JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MARQUES - Pedagogo
498. MARIA ROSA DA COSTA LAMEIRA - Assistente Administrativo
499. ROSEMARY DO ROSARIO BRITO - Analista Administrativo
500. RYALIANE CRUZ DA SILVA - Agente Administrativo
501. RUANE TALITA FERNANDES TORRINHA - Agente Administrativo
502. ABYLENE DA SILVA PEREIRA LUNA - Estudante
503. ÁTILA FERNANDES LEITE - Estudante
504. ADELINA SILVA DE MOURA - Estudante
505. ADRIANE LACERDA BATISTA COSTA - Estudante
506. ADRIANO DA SILVA SOUZA - Estudante
507. ADRIANO LUIZ MOTA DA SILVA - Estudante
508. ALAN RODRIGO PARAFITA CASTRO - Estudante
509. BEATRIZ PIMENTEL BAIÁ - Estudante
510. BÁRBARA MARIA DOS SANTOS BRAGA - Estudante
511. CAMILA QUARESMA CAMPOS - Estudante
512. CAMILA CHAVES LIOBATO - Estudante
513. CAMILLE MARIA DA SILVA RAMOS - Estudante
514. CARLA ALINE ROCHA DA SILVA - Estudante
515. CERLINA COSTA BATISTA - Estudante
516. CINTHIA VALERIA MORAIS COSTA - Estudante
517. CIRLEIDE DO ESPÍRITO SANTO DUARTE - Estudante
518. DAIANE SILVA GOMES - Estudante
519. DANIELA DOS SANTOS PASTANA COSTA - Estudante
520. DANIELE SUSSUARANA DE ASSIS - Estudante
521. DANUZA CRISTINA SOUSA BARBOSA - Estudante
522. DEBORA DE FÁTIMA PENHA DA SILVA - Estudante
523. DELCICLEIA DOS SANTOS ALMEIDA - Estudante
524. DENISE VIRGILIO DA SILVA - Estudante
525. DEOMIR MARQUES DOS SANTOS - Estudante
526. DIEGO NERY FIGUEIREDO - Estudante
527. ECILENE LIMA FERREIRA - Estudante
528. EDILSON NEVES DE ALMEIDA JUNIOR - Estudante
529. EDNA MARIA BARBOSA LOBO - Estudante
530. ANTONIA CLEIDE FERREIRA BRITO - Agente Administrativo
531. BRUNO DE MELO VALENTE - Analista
532. CARLINDO FERREIRA CAVALCANTE - Agente Administrativo
533. CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO SILVA - Secretário Executivo
534. CELSO BRITO DO NASCIMENTO - Gerente de Subgrupo de Atividade
535. CLAUDIO CÉLIO GÓES CONRADO - Assessor
536. DELCIONE LOPES DA SILVA - Programador de Sistemas
537. ELIVALDO CASSIO DOS SANTOS RIBEIRO - Agente Administrativo
538. ERICK ALAN C. NASCIMENTO JERONIMO - Agente Administrativo
539. HAROLDO HIGOR NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA - Agente Administrativo
540. IZOLDA OLIVEIRA DE SOUZA - Economista
541. PAULA HOMOBONO NOBRE - Agente Administrativo
542. SILVIA MARIA AYRES DE AZEVEDO - Agente Administrativo
543. ELIETE SOUZA SILVA - Agente administrativo
544. SOCORRO DE NAZARÉ NOGUEIRA GUEDES - Agente Administrativo
545. ZUNÉIDE FERREIRA GOMES - Agente Administrativo
546. LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA - Tec. Contabilidade
547. EDILSON AMANAJÁS DE BRITO - Assistente Administrativo
548. JESUS BARBOSA DA SILVA - Auxiliar Administrativo
549. JOAQUIM RUBILOTA S. RODRIGUES - Artífice de Mecânica
550. JOSÉ DOMINGOS AIRES DA COSTA - Laboratorista
551. REGINEIDE MATIAS DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo
552. REATO CARLOS RODRIGUES MACIEL - Engenheiro Civil

- 553. RUI MIRANDA - Téc. Contabilidade
- 554. RUI CARVALHO DIAS - Assistente Administrativo
- 555. ALAN BENA AGUIAR JUNIOR - Agente Administrativo
- 556. ANDRÉ MARCEL DOS SANTOS SILVA - Digitador
- 557. DANIEL VIANA SILVA - Especialista em Metrologia Legal
- 558. DANILO CARVALHO CARREIRA - Digitador
- 559. DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES - Economista
- 560. ENELYO FERREIRA LEITE JUNIOR - Especialista em Metrologia Legal
- 561. FABIOLA DE ALMEIDA LOPES FERREIRA - Agente Administrativo
- 562. FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO - Agente Administrativo
- 563. FERNANDO RAMOS CABRAL - Téc. Informática
- 564. JACIELSON DOS SANTOS DAMASO - Especialista em Metrologia Legal
- 565. JOÃO CÉSAR FERREIRA RODRIGUES - Especialista em Metrologia Legal
- 566. MARA SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA - Economista
- 567. SOLANGE DA SILVA GOMES - Agente Administrativo
- 568. ANTONIA SAMIA MESQUITA DOS SANTOS - Agente Administrativo
- 569. CRISLEY CARDOSO ROCHA - Agente Administrativo
- 570. EDERSON JOSÉ ROCHA BARBOSA - Gerente de Núcleo de Gestão Tecnológica
- 571. EDNA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA - Assistente Administrativo
- 572. AIDA LÚCIA RODRIGUES NEVES - Chefe de Unidade de Contabilidade
- 573. ASIEL LEITE ARAÚJO - Diretor de Des., Monitoramento e Avaliação de Projetos
- 574. MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO - Coordenadora Executiva
- 575. ANTÔNIA BARBOSA PEREIRA - Responsável por Atividades de Tesouraria
- 576. MARIA GORETE MARTINS LOPES - Assessora Técnica
- 577. MARLÚCIO DIAS GOMES - Responsável por Atividades de Material e Patrimônio
- 578. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES - Coordenador de Monitoramento e Avaliação
- 579. ANA VITÓRIA RIBEIRO BEZERRA - Gerente de Núcleo de Análise Quantitativa e Qualitativa
- 580. ANA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA - Gerente de Unidade de Monitoramento e Avaliação
- 581. CARLOS JOSÉ BALIEIRO DE SOUZA - Gerente de Núcleo de Gestão Documental
- 582. ELIZABETE SANTOS SILVA - Gerente de Núcleo de Finanças e Contabilidade
- 583. FRANCISCO BENEVIDS DOS SANTOS - Gerente de Núcleo de Administração e Serviços
- 584. GILBERTO DA SILVA LIMA - Gerente de Núcleo da Coordenadoria Executiva
- 585. GIORGIO GONÇALVES QUINTAS - Coordenador de Programas de Cooperação
- 586. HEITOR GOMES DOS SANTOS - Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro
- 587. HERMESON MORAES DE ARAÚJO - Gerente da Unidade de Contratos e Convênios
- 588. ILZA BRITO DA SILVA - Subgerente de Apoio Técnico Operacional
- 589. MARLENE COSTA BELTRÃO - Gerente de Unidade de Contabilidade
- 590. TÂNIA MURICY NASCIMENTO - Gerente do Núcleo de Informações Socioeconômicas
- 591. REINALDO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES - Fiscal de Cadastro Tributário Rural
- 592. ROSIVALDO BEZERRA DOS SANTOS - Auxiliar Técnico
- 593. SANDRO GÓES PINHEIRO - Téc. em Reforma e Des. Agrário
- 594. TEREZINHA DE JESUS ALVES AGUIAR - Engenheira Agrônoma
- 595. UBIRANILSON DA SILVA VALE - Auxiliar de Administração
- 596. GIOVANI VIEIRA SECUNDINO - Engenheiro Civil
- 597. ADRIANA DE SOUZA MONTEIRO - Estudante
- 598. ADRIANO COSTA ABREU - Estudante
- 599. AIDA DAIANE DE SOUZA DE FREITAS - Estudante
- 600. ALAN CRISTIAN DO CARMO PERDIGÃO - Estudante
- 601. ALAN DO NASCIMENTO - Estudante
- 602. ALIMARCOS SANTOS DE ARAÚJO - Estudante
- 603. ALDA BARROS BEZERRA - Estudante
- 604. ALEX NONATO LIMA DA SILVA - Estudante
- 605. ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA - Estudante
- 606. ALEXANDRE KLINGERN, DE OLIVEIRA - Estudante
- 607. AMARILDO TRAJANO DA SILVA - Estudante
- 608. ANA CRISTINA GAMA DA SILVA - Estudante
- 609. ANDERSON COSTA DE SOUZA - Estudante
- 610. ANDREA NUBIA DE OLIVEIRA COUTINHO - Estudante
- 611. ASLAINE PEREIRA DE ANDRADE SILVA - Estudante
- 612. BERNADETE FERREIRA BRITO - Estudante
- 613. BIANOR MAGALHÃES CORRÊA - Estudante
- 614. CLAUDETE BERBODA MENDES - Estudante
- 615. CLEVERSON FIGUEIREDO NUNES - Estudante
- 616. DANIELA MONTEIRO KAWAKAMI - Estudante
- 617. DANIELE DE MORAES - Estudante
- 618. DANILO DOS SANTOS AZEVEDO - Estudante
- 619. DENISE DA GLÓRIA VIANA HENRIQUES - Estudante
- 620. DIEGO YOSHIO ISACKSON YANO - Estudante
- 621. DIONEL HELENO DE SOUZA SILVA - Estudante
- 622. EDER JONES MENDES FERNANDES - Estudante
- 623. EDILENE ARAÚJO DE SOUZA - Estudante
- 624. EDILSON NASCIMENTO DE SOUZA - Estudante
- 625. EDINALDO DIAS DA SILVA - Estudante
- 626. ELIANA CRISTINA DUARTE PIMENTA - Estudante
- 627. ELIM SOARES MENDES - Estudante
- 628. ELITON VIEGAS DA SILVA CUNHA - Estudante
- 629. ELIZANGELA SANTOS PICANÇO - Estudante
- 630. EMALLINE ARAÚJO DA CUNHA - Estudante

- 631. EMMANUEL DA SILVA GAMELEIRA - Estudante
- 632. ESTHER CARDOSO EUGÊNIO - Estudante
- 633. EUGENIO MOREIRA FILHO - Estudante
- 634. EVALDO VICTORINO PICANÇO NUNES - Estudante
- 635. FABIOLA SIQUEIRA NERY HIPPOLYTE - Estudante
- 636. FERNANDA CRISTINA LEITE GUIMARÃES - Estudante
- 637. FERNANDA RAKEL ARAÚJO DA SILVA - Estudante
- 638. FLAVIO MARAMALDE DO COUTO - Estudante
- 639. FRANCINALDO FEIO PEREIRA - Estudante
- 640. FRANCISCO VALDEBERTO TÔ ARAÚJO - Estudante
- 641. GABRIELA DA GRAÇA FAGUNDES - Estudante
- 642. GEAMILE CORDEIRO DA COSTA - Estudante
- 643. GEOVANE CONRADO DA SILVA BATISTA - Estudante
- 644. GISELE RAMOS DE ABÍLIO - Estudante
- 645. GLAUBER RODRIGUES RABELO - Estudante
- 646. HELIELSON VALENTE DA COSTA - Estudante
- 647. HIGO LUTYANY MARQUES DE CARVALHO - Estudante
- 648. HILTON FERNANDO DA COSTA - Estudante
- 649. IRISMAR DE SOUZA OLIVEIRA - Estudante
- 650. ISRAEL DE OLIVEIRA DA SILVA - Estudante
- 651. IVANILDE CHAVES DOS SANTOS - Estudante
- 652. JAMILLE DOS PASSOS LACERDA - Estudante
- 653. JANAINA FREIRE DA SILVA - Estudante
- 654. JEANE PINHEIRO MEIRELES - Estudante
- 655. JEIMES ROBERTO MACHADO ARANHA - Estudante
- 656. JOANDERSON HONORATO CANUJO - Estudante
- 657. JONAS CARVALHO MOURÃO - Estudante
- 658. JONATHAS PAULA AMORIM - Estudante
- 659. JONES GARCIA FIGUEIRA - Estudante
- 660. JOSE MARIA ALFAIA PACHECO - Estudante
- 661. JOSIEL ARAÚJO MENDES - Estudante
- 662. JOSILENE GOMES DA COSTA - Estudante
- 663. JOSILENE AGUIAR DE SOUZA - Estudante
- 664. JOSE VALBENES QUEIROZ DE OLIVEIRA - Estudante
- 665. JOYCE SILVA BESSA DE OLIVEIRA - Estudante
- 666. JOÃO CARLOS GÓES DE MIRANDA - Estudante
- 667. JOÃO PAULO CAMPOS RODRIGUES - Estudante
- 668. JOELY DA SILVA FERREIRA - Estudante
- 669. JULIANA FERREIRA BARBOSA - Estudante
- 670. JULIANA MENDONÇA DOS SANTOS - Estudante
- 671. JULIANO DIEGO NASCIMENTO - Estudante
- 672. JUVENILDA DOS SANTOS SILVA - Estudante
- 673. KAIRA MAYARA REIS DE OLIVEIRA - Estudante
- 674. LENA PATRÍCIA PELAES SOARES - Estudante
- 675. LIZANDRA SANTOS PEREIRA GOMES - Estudante
- 676. LUCIANA SILVA PINTO COSTA - Estudante
- 677. LUCIRENE MIRANDA DE A. DOS SANTOS - Estudante
- 678. LUIZ PAULO DA SILVA - Estudante
- 679. MARIA CREUZA BALIEIRO GARCIA - Estudante
- 680. MARIA NEURAZI DA SILVA C. PÍCANÇO - Estudante
- 681. MAURO SÉRGIO NUNES TRINDADE - Estudante
- 682. MIERE FERNANDA SILVA DOS SANTOS - Estudante
- 683. MILER WAGNER DA SILVA PÉREZA - Estudante
- 684. MIRACI PANTOJA LEÃO - Estudante
- 685. MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES - Estudante
- 686. OSVALDO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA - Estudante
- 687. PAULO DO SOCORRO RODRIGUES FEIO - Estudante
- 688. RAMILTON PINTO DE FARIAS - Estudante
- 689. RAPHAEL LINGON FURTADO CORREA - Estudante
- 690. RENATO DA CUNHA BATISTA - Estudante
- 691. RENATO REIS DA SILVA - Estudante
- 692. RENE CHAVES LOBATO - Estudante
- 693. RICARDO CORDEIRO BARBOSA - Estudante
- 694. RICARDO REIS FERREIRA - Estudante
- 695. ROBSON MARQUES DOS SANTOS - Estudante
- 696. ROMULO CESAR DE SOUZA PEREIRA - Estudante
- 697. RUY SILVA REIS - Estudante
- 698. SEBASTIANA VALADARES CAVALCANTE - Estudante
- 699. SIMARA MONTEIRO FERREIRA - Estudante
- 700. SORAIA MODESTO DOS SANTOS - Estudante
- 701. THAYNARA PENA FURLIN - Estudante

Para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, Macapá/AP, 09 de outubro de 2012. Eu, Glicícea Leite Andrade, Chefe de Secretaria, subscrevo.


JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz de Direito Titular

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
Alterado pela Lei nº 11.689/2008
SEÇÃO VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do Juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri por motivo de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I - o Presidente de República e os Ministros de Estado;
II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;
V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII - os militares em serviço ativo;
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requirem sua dispensa;
X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos da promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código.

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 10 (dez) pontos de acesso em Gabinetes de Promotores de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amapá.

Nº DO PROCESSO: 3003342/2012-MPEA.

MODALIDADE: Consulta de Preços nº 026/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: MSS Pinheiro ME.

NOTA DE EMPENHO: 0462/2012-MPEA.


VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício 2012, com início em 01/10/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Renilton Lopes Maia, representante legal.

Macapá, 08/10/2012


JOELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de aluguel do prédio localizado na Av. Fab. nº. 380, no Bairro Central, para atender

às necessidades de espaço físico deste MPEA.
 OBJETO DO ATIVO: Prorrogação contratual.
 Nº DO PROCESSO: 3003677/2011-MPEA.
 MODALIDADE: Art. 24, X - Justificativa nº 030/2010-MPEA.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADO: Rugatto Boettger
 NOTA DE EMPENHO: 0346/2012-MPEA
 VALOR DO ADITIVO: R\$91.260,84 (noventa e um mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/07/2012
 DATA ASSINATURA: 24/07/2012.
 ASSINATURA: assinam pelo Contratante, Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada, Sr. Rugatto Boettger, proprietário

Repubilicado por haver incorreções.
 Macapá, 08/10/2012.

DELMI TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de publicidade e propaganda, realizados integralmente e divulgados em todo o Estado do Amapá de programas e campanhas institucionais.
 Nº DO PROCESSO: 3002788/2012-MPEA
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2012-MPAP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: M2 Comunicação Ltda
 NOTA DE EMPENHO nº 0443/2012-MPEA
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA ASSINATURA: 03/10/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Fauro, representante legal.
 Macapá, 08/10/2012.

DELMI TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos sistemas de rede lógica e telefônica dos prédios e dependências do Ministério Público do Estado do Amapá na capital e interior do estado.
 OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25%
 MODALIDADE: Pregão nº. 032/2011-MPEA.
 Nº DO PROCESSO: 3005081/2012-MPEA.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Servcom Ltda ME
 NOTA DE EMPENHO: 0437/2012-MPEA.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e reais).
 VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, a partir de 11/09/2012.
 ASSINATURA: 11/09/2012.
 ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Valder de Moraes Cunha, representante legal.
 Macapá, 08/10/2012.

DELMI TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

OAB
Dr. Ulisses Träsel

ERRATA Nº 001/2012 - VICE-PRESID. OAB/AP

O Vice-Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

Resolve:
 Art. 1º - No Edital de Convocação de Assembleia Geral para as Eleições 2012 - OAB/Amapá, publicado no DOE nº 5310, do dia 18 de setembro de 2012, com circulação em 18.09.2012, onde lê-se: Art 2º - O prazo para registro das chapas terá seu término final em 31 de outubro de 2012, leia-se Art 2º - O prazo para registro das chapas terá seu término final em 30 de outubro de 2012.

Macapá (AP), 03 de outubro de 2012.
PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
 Vice-Presidente da OAB/AP

Publicações Diversas

MAX JOÃO WEISER

Torna público que requereu ao IMAP, a renovação da Licença de Operação, para agricultura situada na estrada do bonito - gleba ad 04, lote 88, zona rural, Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

AVICAP - AVICULTURA AMAPÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Torna público que renovou a Licença de Operação (LO) destinada autorizar a extração de mineral classe II (saibo) para uso imediato, localizada na margem direita da BR 156 KM 03 município de Macapá-AP, estando em conformidade com a lei nº 0005/94.

VERA LÚCIA LEÃO CARDOSO CNPJ: 13.303.119/0001-85 - Torna público que Requereu ao IMAP a Licença Ambiental (LO) para fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Hildemar Maia, 6049 Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
 Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)

Resultado Final da Licitação
 Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo: Menor Preço Global
 Data da Abertura: 26/07/2012
 Hora: 10h:05min
 Processo n.º 2012.00.0015-CPI.
 Objetivo: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de acesso a internet por IP compartilhado para atender a demanda do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.
VENCEDOR: Você Telecom LTDA EPP
VALOR MENSAL: R\$ 559,80 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que o valor de R\$ 189,90 (Cento e oitenta e nove reais e Noventa centavos) para 300 Kbps e o valor de R\$ 369,90 (Trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para 600 Kbps.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do art. 3º com o inciso XX do art. 4º ambas, da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 26/07/2012.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2012.
Claudia Duarte Ferreira
 Pregoeira do COREN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2012, realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, última sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 26/07/2012, às 10h5min, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2012.
 Homologo na forma da lei 8.666/93
 E alterações posteriores
Dr. Aureliano Coelho Pires
 Presidente do COREN-AP

PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 663.870.602-06 - Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Instalação (LI) de nº 0624/2012, para Construção de uma Pista de Arrancada, localizada na BR 156 Km 14 Macapá-Porto Grande L/E, município de Macapá-AP.

POLPAS SÃO PEDRO INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 10.404.940/0002-80 - Torna público que requereu junto ao IMAP, a Renovação da Licença de Operação (LO) de nº 00523/2012 para atividade de Fabricação de Conserva de Frutas localizada na Rua Padre Vítório Galliane nº 887 Centro município de Santana-AP.

Equatorian S.A.

CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os Srs. Acionistas da Equatorian S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27 ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15/10/2012, às 10hs, na sede social da Companhia, situada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Arandu, nº 281, Conjunto 93, Brooklin, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) alteração do artigo 24 do estatuto social da Companhia, estabelecendo que as deliberações em assembleia geral serão aprovadas pela maioria do capital votante; e (II) alteração do artigo 31 do estatuto social, submetendo ao foro da cidade de São Paulo as disputas oriundas do estatuto social. São Paulo, 05/10/2012. Diretoria.

ASSESAP

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO AMAPÁ
 C.N.P.J. 10.228.237/0001-88
RODOVIA JUCELINO KUBISTSCHEK, S/N, KM 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde do Amapá/ASSESAP, no uso das atribuições estatutárias e considerando as próximas eleições para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal para o biênio 2013/2014.

RESOLVE:

- 1 - Abrir inscrição de chapa para concorrer à próxima eleição, aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal para o período de 15.01.2013 a 31.01.2014.
- 2 - Os interessados no pleito referente ao biênio 2013/2014, devem protocolar as inscrições das chapas em sua sede campestre, localizada na Rodovia JK, Km 05, até o dia 31.10.2012, no horário de 15:00 horas às 18:00 horas.
- 3 - As inscrições das chapas deverão ser feitas oficialmente, denominando seus respectivos Presidente e Vice-Presidente, constando a assinatura de ambos.
- 4 - No ato das inscrições, os candidatos (Presidente e Vice-Presidente) deverão apresentar contracheques referentes ao período de 2008 a 2012.
- 5 - A eleição ocorrerá no dia 06 de novembro de 2012, na Sede Campestre da Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde do Amapá, das 8:00 horas às 17:00 horas.
- 6 - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá, 27 de setembro de 2012.

Dr. Aurélio Pires
 Presidente da ASSESAP